ANNO LXV — NUMERO 204

TERÇA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de Setembro, ás 3 horas da tarde.

Foi nomeado juiz municipal do termo de Monte-Alegre, na provincia do Pará, o bacharel Climerio Sampaio.

— Foi agraciado com o titulo de Visconde de Taunay, com grandeza, o senador Alfredo de Escragnolle Taunay.

— No dia 7 do corrente foi assignado em Buenos-Ayres um tratado entre o Brazil e a Republica Argentina regulando o arbitramento na questão do territorio das Missões.

— Foi publicado um decreto do Poder Executivo estabelecendo o resgate gradual do papel-moeda, de modo que, sendo o plano executado rigorosamente, ficará extincta aquella moeda em 1894.

— Segundo noticia o *Jornal do Commercio* foram eleitos deputados geraes, em 1.° escrutinio:

Pelo 3.° districto do Pará, o Dr. Manoel de Moraes Bettencourt (L);

Pelo 4.° districto do Pará, o Barão de Guajará (L);

Pelo 2.° districto do Maranhão, o Dr. Antonio Joaquim de Sá Ribeiro (L);

Pelo 5.° districto do Maranhão, o Dr. Custodio Alves dos Santos (L);

Pelo 4.° districto do Maranhão, Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues (L);

Pelo 5.° districto de S. Paulo, o Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado.

— Vão á segundo escrutinio, segundo a referida folha:

Pelo 3.° districto da Parahyba, os Drs. José Lopes Pessôa da Costa (L) e Dr. Franklin Dantas Corrêa de Góes (L);

Pelo 18.° districto de Minas Geraes, os Drs. Joaquim Vieira de Andrade (L) e Sabino Barroso (C);

Pelo 6° districto de Minas-Geraes, os Drs. José de Rezende Teixeira Guimarães (L) e Antonio Felicio dos Santos (R);

Pelo 11° districto de Minas-Geraes, os Drs. Francisco Xavier Rodrigues Campello (L) e Christiano C. Ribeiro da Luz (C).

— Segundo a *Tribuna Liberal*, foi eleito em 1° escrutinio:

Pelo 12° districto de Minas-Geraes, o Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão (L).

— Segundo a *Gazeta de Noticias*, foram eleitos em 1° escrutinio:

Pelo 2° districto do Piauhy, o padre Dr. Joaquim Sampaio Castello Branco (L);

Pelo 3° districto do Maranhão, o conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro (C);

Pelo 9° districto da Bahia, o conselheiro Jeronymo Sodré Pereira (L);

Pelo 10° districto da Bahia, o Dr. Aristides Cesar Spinola Zama (L).

— Segundo o *Paiz*, foi tambem eleito em 1° escrutinio:

Pelo 12° districto da Bahia, o Dr. Juvencio Alves de Souza (L);

E vão á 2° escrutinio pelo 13° districto de Minas-Geraes, os Drs, Olympio Oscar de Vilhena Valladão (C) e Joaquim Leonel de Rezende (R).

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LIVERPOOL, 4 de Setembro.

Os operarios carregadores do porto d'esta cidade pozeram-se em *gréve*.

ROMA, 5 de Setembro.

O Banco Tiberino reabrio seu balcão (guichets).

PARIS, 5 de Setembro.

Corre o boato que o Czarowitz (principe herdeiro da Russia) deve vir a Paris no mez de Outubro proximo.

LONDRES, 6 de Setembro.

Um immenso *meeting* de *grévistas* acaba de ter logar em Hyde-Park.

Os operarios das Docas resolveram a continuação da *gréve*.

MADRID, 6 de Setembro.

Acabam de ser nomeados capitão-general da Nova-Castilha o general Rodrigues Arias e da Andalusia D. Sabosmarin.

PARIS, 6 de Setembro.

Chegou aqui hoje, com o fim de visitar a Exposição Universal, o Sr. E. Gladstone

LONDRES, 6 de Setembro.

Consta que o Menelik, Rei de Choa, acaba de ser acclamado Rei da Abyssinia.

LONDRES, 7 de Setembro, á noite.

A *gréve* diminue de intensidade.

Um certo numero de operarios voltaram ao seu trabalho.

PARIS, 7 de Setembro, á noite.

S. A. o Duque de Bragança deixou esta capital para ir á italia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

PARTE OFFICIAL

Ministerio d Agricultura

Em 29 de Agosto foi dirigido o seguinte aviso ao ministro do Brasil em Londres:

« Communico a V. Exc. para a sua intelligencia e devidos effeitos, que o governo imperial tendo em vista a interpretação data por imperial resolução de 24 do corrente mez, tomada sobre consulta de 10 do mesmo mez, das secções do imperio e justiça do conselho de Estado, á clausula de 25 accordo approvado pelo decreto n 5,525 de 7 de Fevereiro de 1874 que estabeleceu prazo para, na formação do juizo arbitral, cada uma das partes responder ao aviso da outra, decidio que a obrigação imposta á Companhia da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy pela clausula 33ª do decreto n 1,597 de 26 de Abril de 1846, no sentido de partilhar com o governo a importancia de seus dividendos que exceder de 8 °/o, subsiste emquanto permanecer a garantia de juros do Estado; se, porém, a companhia em virtude da clausula 25ª renunciar a essa garantia, cessará semelhante partilha desde a data em que fizer a competente intimação ao governo, sem que seja ainda devida a restituição de quantias por este despendidas, visto já se achar completamente embolsado dos juros pagos. »

—Em 2 de Setembro foi dirigido este outro aos engenheiros directores dos diversos serviços da repartição da Agricultura:

« Illm. Sr.—O numero não pequeno de obras de vulto que devemos á pericia de engenheiros brasileiros, o concurso que de alguns tem sido requisitado por empreza industriaes para execução de trabalhos em paizes estrangeiros, e inequivocas manifestações da aptidão desta nossa operosa classe, a qual está sem duvida reservado papel dos mais activos no desenvolvimento material do Brasil, testemunham adiantamento e competencia da engenharia nacional que são para inspirar e inspiram ao governo o interesse mais vivo e a satisfação mais profunda.

« No emtanto, posto que representada por valiosas revistas da especialidade, não tem a intelligente classe generalisado, quanto conviera, a publicidade conveniente a tornar conhecidos os resultados dos seus estudos, das suas observações e da sua actividade, de maneira que lições uteis da experiencia vão sendo esterilisadas quando poderiam constituir, a serem divulgadas pela imprensa, manancial fecundo de saber, sobretudo na esphera das applicações praticas. E' assim que trabalhos de engenharia possuimos dos quaes, apezar da sua importancia, já considerados em si mesmos, já pelas difficuldades vencidas, já pelas innovações introduzidas, não temos nenhuma noticia que delles dê idéa exacta, estudando-os pelos seus diversos aspectos, e por este modo expondo-os á critica judiciosa dos espiritos competentes.

« Convencido de que semelhante publicidade, tão largamente praticada em outros paizes, ao mesmo tempo que fará honra á engenharia brasileira, constituirá estimulo ao seu zelo e fonte preciosa de informações, desejo que os numerosos engenheiros a serviço do ministerio a meu cargo tenham este objecto na consideração devida, dando noticia ás sobreditas revistas das obras dignas de menção que dirigirem ou coadjuvarem, ou, se assim preferirem, remettendo-me as mesmas noticias, memorias ou relatorios, para que sejam convenientemente publicadas.

« Sem restringir de nenhum modo a perfeita liberdade de apreciação, bem como de escolha do plano que lhe parecer mais conveniente, lembrarei que em taes trabalhos deverá merecer attenção particular o estudo do material empregado, sobretudo do material nacional, consideradas as questões de preço, resistencia, durabilidade, etc., etc.

« Esta cooperação, que espero de V. S. e dos seus auxiliares, e que aliás não é subordinada a condições de tempo, nem constitue obrigação necessaria dos cargos, será tida pelo governo imperial como prova de zelo e de dedicação pela causa publica.

« Deus guarde a V. S. — *Lourenço Cavalcante de Albuquerque.* »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da companhia do 8° batalhão do serviço activo da guarda nacional do municipio do Recife, Silverio João Nepomuceno Bastos, que provou achar-se impossibilitado de continuar naquelle serviço, resolve transferil o para a reserva, ficando aggregado ao 1° batalhão.—Communicou se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear o alferes Philomeno Getulio Correia de Araujo para o posto de capitão da 5ª companhia do 5° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Silverio João Nepomuceno Bastos, que passou para a reserva. — Communicou se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O vice-presidente da provincia determina que os eleitores da parochia do Altinho se reunam para actos eleitoraes no edificio em que funcciona a respectiva Camara Municipal. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do juiz de paz da parochia de Palmares, de 30 de Junho findo, determina, de accordo com o art 5° n 2 do decreto n 9,790 de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores dos districtos de paz de Catende e Preguiças se reunam para actos eleitoraes nas capellas dos respectivos povoados.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Ferreira de Souza Pitanga, juiz de direito removido da comarca de Limoeiro, nesta provincia, para a capital da do Ceará, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 12 do corrente, n. 248, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884, do 1° de Fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 1:300$000, á verba—Ajuda de custo—do Ministerio da Justiça, exercicio corrente, afim de occorrer ao pagamento que cabe ao mencionado juiz de direito.—Remetteu-se por cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Angelo Ernesto da Costa Agra para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Leopoldina.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Lourenço Geraldo de Carvalho, do cargo de escrivão da collectoria provincial dos municipios de Granito e Exú. — Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o major Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Gameleira.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Laurindo Arcelino de Veras, do cargo de collector provincial do municipio de Correntes e nomear, para substituil-o, Porfirio de Souza Leão. – Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Francisco Carlos de Andrade para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Bôa-Vista.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o tenente José Francisco de Almeida, do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Timbaúba e nomear para substituil-o, Francisco Britoaldo Bezerra Cavalcante. —Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do procurador dos feitos da fazenda provincial de 9 do corrente n. 1, nomear o solicitador Ricardo Henrique da Silva para exercer o lugar de 2.° solicitador da mesma fazenda; ficando assim exonerado Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima. —Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos do cargo de delegado do districto litterario de Bebedouro.—Communicou-se ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Manoel Ferreira de Mello para exercer o cargo de delegado do districto litterario de S. Benedicto, em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve crear um districto litterario em Duarte Coelho na comarca de Olinda, passando a pertencer ao referido districto as cadeiras d'aquella localidade e de Milagres.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Marcolino Lopes Catão para o lugar de delegado do districto litterario de Duarte Coelhos. —Communicou se ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia resolve declarar que o 1.° districto litterario de Olinda (Curato da Sé) comprehende as cadeiras de Bom Successo (masculino) Curato da Sé (feminino) Forno da Cal (mixta) rua do Commercio (mixta) Agua Fria de Olinda (mixta) praia de S. Francisco (mixta) regidas pelos professores Manoel Figueira de Menezes, Luiza Clementina Vieira de Mello, Minervina Francisca Cardoso, Maria Clara de Mello Figueira, Maria Julia Monteiro Lopes e Guilhermina Francisca de Araujo Lins e o 2.° districto as cadeiras do Curato da Sé (mixta) S. Pedro Martyr (masculino e feminino) Varadouro (mixta) e Milagres (mixta) regidas pelos professores José Candido da Silva Pessoa, Amelia Carolina da Silva Ramos, Custodio José da Silva Pessoa, Josepha Prepedigna Rabello Padilha e Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.

— O vice presidente da provincia resolve nomear Joaquim Eusebio Gomes da Silva para o lugar de delegado districto litterario de Malhadinha, em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Evangelista da Silva para o lugar de delegado do districto litterario de Aguas Bellas, em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve designar a cadeira de ensino primario de Volta, em Tacaratú, para n'ella ter exercicio o professor Eduardo Monteiro de Moura; ficando sem effeito a portaria de 10 do corrente mez na parte em que o reintegrou na cadeira da Ilha da Assumpção.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, professora da cadeira de ensino primario de Iguarassú e tendo em vista a informação n. 156, de 17 de Junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria a gratificação de *merito* de que trata o art. 125 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico. Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve remover, por conveniencia do serviço publico, o professor José Francisco Florencio de Souza da cadeira de ensino primario do Cedro para a da Ilha da Assumpção.

— O vice-presidente da provincia resolve, por conveniencia do serviço publico, remover o professor José Vidiciano de Mello da cadeira de ensino primario do Espirito Santo, em Tacaratú, para a do Cedro.

— O vice presidente da provincia resolve designar a cadeira de ensino primario do Espirito Santo em Tacaratú, para nelle ter exercicio o professor Francisco [P]ereira Lima, ficando sem effeito a portaria de 10 do corrente na parte em que o reintegrou na do Brejinho de Fóra.

— O vice presidente da provincia resolve demittir Antonio José Modesto do cargo de Adjunto do promotor publico da comarca de Ouricury, no termo do mesmo nome, e nomear, para substituil o o capitão Apollonio Pedro da Silva. —Fizeram-se as communicações do estylo.

O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Cicero Tercio Torres Tavares do cargo de promotor publico da comarca de Aguas-Bellas, e nomear, para substituil-o, o bacharel José Evangelista da Silva. Fizeram se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Exm. Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação. – Sirva-se V. Exc. de informar sobre o assumpto do incluso requerimento documentado, no qual é accusado o secretario dessa Relação de falta de exacção no cumprimento de seus deveres.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante das armas interino.—Transmitto a V. S. a inclusa guia dos medicamentos e mais artigos fornecidos pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar á pharmacia desta provincia, execução do aviso de 3 de Maio ultimo, segundo consta de officio n. 51, de 6 do corrente, do chefe do dito laboratorio; sendo que os poucos artigos que faltam para completo da mesma serão brevemente remettidos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes que tendo o tenente do corpo de estado-maior de 2.ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho pessoa de sua familia doente, permitti-lhe adiar a sua partida para o segundo vapor esperado dos portos do norte.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 2 do corrente providencie V. S. no sentido de ser remettido para a côrte o espolio do major José Pinto de Araujo Rabello.

— Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. entregar ao director geral das obras publicas, engenheiro Francisco Apoligorio Leal, a quantia de 650$, por conta do credito de que trata a ordem do Thesouro Nacional n. 64, de 11 de Abril findo.—Communicou se ao Dr. director da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Attendendo ao exposto pelo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife no incluso officio, por copia, de 10 do corrente, n. 158, autoriso V. S. a providenciar no sentido de ser submettido o despacho livre de direitos na Alfandega em favor dos artigos constantes do mencionado officio lavrando-se termo de responsabilidade pelos ditos impostos, caso o governo imperial não conceda a isenção delles. —Communicou-se ao conselheiro provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao Dr. inspector do Thesouro Provincial. —Remettendo a Vmc. a quantia de 5$ proveniente de premio que obtiveram os cinco trigesimos n. 197, da 2.ª serie da 27.ª loteria da provincia do Pará, segundo declarou-me o presidente daquella provincia, em officio de 3 do corrente, n. 3046, restituo os demais bilhetes que acompanharam o officio desse Thesouro, de 2 de Maio findo, n. 137, e acham-se devidamente inutilisados com a letra B, lançada pelo respectivo thesoureiro.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação n. 224 de 10 do corrente mande Vmc. pagar a inclusa conta na importancia de 8$480 proveniente de passagens concedidas nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em Maio findo, ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello. —Communicou-se ao superintendente...

— Ao tenente-coronel commandante do corpo de policia.—Providencie Vmc. para que o alferes Demetrio Hermillo da Costa vá commandar o destacamento de Pesqueira, ficando assim sem effeito a ordem que lhe transmitti em 12 do corrente mez, para que o referido official seguisse a commandar o destacamento de Serinhãem.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. destacar quatro praças em S. Benedicto e seis em Jurema.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. destacar seis praças no districto de Carpina do termo de Nazareth. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—Reitero a ordem que lhe transmittio esta Presidencia em 22 de Março ultimo, no sentido de ser devolvido, com a informação exigida por despacho de 21 de Dezembro do anno passado, o recurso interposto pelo tenente coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz sobre a revisão de jurados a que se procedeu no termo de Floresta em Novembro do referido anno.

— Ao Sr. director da Colonia Isabel.—Mande V. Revma. admittir n'essa colonia, na qualidade de alumno gratuito, o menor Minervino Pereira de Barros, que lhe será apresentado por uma praça de policia.—Mandou-se dar passagens na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e no Prolongamento até a Colonia por conta da provincia.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel. —Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, que a contribuição de que trata o art. 8.° § 14 do regulamento d'esse theatro de 16 de Março de 1885, fica fixada em 40$ por espectaculo, a qual deverá Vmc. cobrar d'esta data por diante.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Mande dar passagem da estação das Cinco Pontas até á de Palmares, ao soldado José Thomé que vai destacar em Canhotinho correndo essa despeza por conta da provincia e com direito a bagagem.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares, mande dar passagem d'esta estação até a de Canhotinho, por conta da provincia e com direito a bagagem, ao soldado José Thomé que vai alli destacar.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1.° secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, remetto a V. S. para os devidos fins, o incluso quadro da divida passiva para o exercicio de 1890, conforme foi enviado pelo inspector do Thesouro Provincial com officio de 13 do corrente, n. 236.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr vice-presidente da provincia, remmetto a V. S., conforme solicita em officio d'esta data n. 241, o requerimento de João Rodrigues de Moura.

— Ao Sr. coronel commandante do corpo de policia.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que a vista da proposta do Dr. chefe de policia de hoje datada sob n. 828, nomeou para o lugar de subdelegado do 1.° districto de Pesqueira, o alferes do corpo de policia de seu commando Demetrio Hermillo da Costa.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que, por proposta do Dr. chefe de policia, nomeou hoje o capitão José Theotonio Pereira de Carvalho para o cargo de 2.° supplente do delegado de policia de Jaboatão.

— Ao Sr. Dr. administrador do Theatro Santa Isabel.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S para seu conhecimento e fins convenientes, que na petição do conselho administrativo do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, sobre que informou V. S. em officio de 6 do corrente mez, proferio hoje o seguinte despacho:—Sim, pagando a contribuição de que trata o art. 8.° § 14 do regulamento de 16 de Março de 1885.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. —De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje datado, no qual V. S communica que o vapor *S. Francisco*, seguirá para os portos do norte, até o Ceará, no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 10 do corrente, sob n. 24, recebido a 13.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, lente da Faculdade de Direito do Recife, e professor de gramatica nacional do curso annexo á mesma faculdade, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o major João Silveira Carneiro da Cunha, pretendente a officios de justiça, resolve, de conformidade com o disposto no art. 206 do regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, nomear os professores da Escola Normal bachareis Jesuino Lopes de Miranda e Ayres de Albuquerque Gama, para examinarem o peticionario em lingua portugueza e arithmetica até a théoria das porpoções, devendo o acto ser presidido pelo director da referida escola, bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante.—Fizeram-se as communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos e tenente-coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva para os logares de delegados dos districtos litterarios de Tamandaré e Victoria em substituição aos actuaes que ficam exonerados.—Remetteu-se os respectivos titulos ao inspector da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Anna Adelaide de Almeida Vellez, mulher do tenente honorario do exercito José Francisco de Paula Veltez, adjunto do Arsenal de Guerra, resolve prorogar por tres mezes com vencimentos na forma da lei a licença de igual tempo concedida ultimamente ao referido adjunto para tratamento de sua saúde, no Asylo de Alienados.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Franco Martins Nogueira dos Santos e tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gôso da referida licença no prazo de quinze dias.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o capitão José Juvino Marques para o cargo de delegado dos districtos litterarios da Varzea Redonda e Jatobá, em substituição ao actual que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 11 de Maio ultimo na parte relativa a nomeação de Ignacio de Magalhães Prado para o posto de tenente da 4.ª companhia do 72.° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Limoeiro, e nomear para dito posto Joaquim Manoel de Oliveira Souza. —Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 11 de Maio ultimo na parte relativa a nomeação de Joaquim Ferreira Quirino para o posto de tenente da 3.ª companhia do 73.° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Limoeiro e nomear para substituil-o a Fortunato Joaquim de Souza.—Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 11 de Maio ultimo na parte relativa a nomeação de José Maria Ferreira Braga para o posto de capitão da 2.ª companhia da 15.ª secção de reserva da guarda nacional da comarca de Limoeiro e nomear para substituil-o a José Ferreira Coêlho.—Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Manoel Germano de Miranda Satyro para o posto de tenente da 6.ª companhia do 72.° batalhão de infanteria da guarda nacional da comarca de Limoeiro que se acha vago.—Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 11 de Maio ultimo na parte relativa a nomeação de Antonio Gomes de Moura para o posto de capitão da 5ª companhia do 72° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Limoeiro, e nomear para o mesmo posto Christovão de Paula Cavalcante Wanderley.—Communicou-se ao commandante superior de Limoeiro.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 31 de Maio ultimo na parte relativa as nomeações dos officiaes da 17ª secção da reserva da guarda nacional da comarca de Caruarú abaixo declarados:

3ª companhia

Capitão João Francisco de Azevedo e Silva.
Tenente Francisco Capitulino dos Santos.

4ª companhia

Capitão Felippe Moraes Bezerra de Andrade. —Communicou-se ao commandante superior da comarca de Caruarú.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para a 17ª secção da reserva da guarda nacional da comarca de Caruarú os seguintes officiaes:

3ª companhia

Capitão José Thomaz de Souza.
Tenente Joaquim Antonio Bezerra dos Santos.

4ª companhia

Capitão João Guilherme de Pontes.—Communicou-se ao commandante superior de Caruarú.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação de Jenuino Alcides Ribeiro feita por portaria de 5 de Fevereiro ultimo para o posto de tenente da 1ª companhia do 16° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Cabrobó.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para preenchimento das vagas existentes nos corpos da guarda nacional da comarca de Cabrobó abaixo declarados os seguintes officiaes:

16° batalhão de infantaria

1ª companhia

Capitão Manoel José Pereira Caldas.
Tenente João Alves de Carvalho Pires.
Alferes João Quirino de Sá.

2ª companhia

Capitão Antonio Augusto de Souza Sá.
Alferes Octaviano José da Silva.

4ª companhia

Tenente José Moreira da Silva.
Alferes Antonio Moreira da Silva.

5ª companhia

Alferes Francisco Amancio de Figueiredo.

7ª companhia

Capitão Domiciano da Silva e Souza Araquan.

1ª secção da reserva

1ª companhia

Capitão José Matheus de Luna.

4ª companhia

Alferes Alexandrino Alves de Souza.—Communicou-se ao commandante superior de Cabrobó.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes Luiz Apollinario da Silva Manso, collector das rendas geraes do municipio de S. [illegible] tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 2 do corrente n. 233, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Bernardino de Senna Dias do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Olinda e nomear para substituil-o o promotor publico bacharel José de Moraes Guedes Alcoforado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

O vice-presidente da provincia resolve nomear José Paulino Monteiro para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Floresta.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Em solução dos officios dessa chefatura de 25 de Abril e 1° de Junho deste anno, sob ns. 412 e 551, declaro a V. S. que approvo o contracto de locação feito com Francisco Deodato de Souza, acerca de uma casa de sua propriedade para servir de cadeia e quartel no termo de Ipojuca pelo aluguel de 30$ mensaes; mas sem a condicção do tempo, estipulado pelo respectivo proprietario.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em solução do seu officio n. 565 de 6 de Junho findo e de conformidade com a informação do inspector do Thesouro Provincial de 27 do mesmo mez, sob n. 208, que autoriso o contracto da casa que no 3° districto do termo de Bom-Conselho serve de quartel, pelo aluguel de 5$ mensaes.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante das armas.—Tendo o Exm. conselheiro Manoel Alves de Araujo de prestar juramento amanhã á 1 hora da tarde, perante a Assembléa Legislativa Provincial e assumir neste palacio o cargo de presidente desta provincia, sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que um batalhão se ache postado em frente ao paço da mesma Assembléa afim de fazer a S. Exc. as continencias devidas por occasião d'aquelle acto, providenciando ao mesmo tempo no sentido de ser dada pela fortaleza do Brum a salva do estylo.

— Ao mesmo.—Com a inclusa copia da informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de hontem datada sob n. 252, respondo ao officio de V. S. n. 1,144 de 21 de Maio ultimo a qual acompanhou o pedido de duas bandeiras e um mastro para a fortaleza do Buraco.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, constante do aviso n. 2957 de 4 do corrente mez, que, estando o lente da Faculdade de Direito desta cidade, Dr. Antonio Coelho Rodrigues, dispensado do exercicio da respectiva cadeira por se achar na côrte em commissão do Ministerio dos Negocios da Justiça, deixará de ser pago pelo referido Ministerio do Imperio, em quanto durar a commissão, o vencimento do mesmo lente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Bom Conselho, bacharel Abdias de Oliveira, reassumio, em 6 do corrente o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença com que se achava.

— Ao mesmo.—Communico, a V. S., para os fins convenientes, que o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro Junior, assumio hontem o exercicio do cargo de secretario da policia, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de Junho ultimo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S., que o bacharel Antonio Clementino Freire assumio no dia 12 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Timbaúba, para o qual foi nomeado por esta presidencia em 6 do referido mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Velloso Freire deixou no dia 12 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Timbaúba.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o 3° juiz substituto da comarca desta capital, bacharel Braz Florentino Henriques de Souza deixou no dia 12 do corrente o exercicio de seu cargo por ter terminado o respectivo quatriennio.

Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Caruarú, bacharel José da Cunha Teixeira, no dia 10 do corrente mez reassumio o exercicio de seu cargo renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Recommendo a V. S. que se dirija á Colonia Isabel, afim de medicar alguns alumnos daquelle estabelecimento, conforme requisitou o respectivo director.—Mandou-se dar passagem de ida e volta por conta da provincia até a Colonia Isabel.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Mediante as condições constantes ao termo annexo por copia ao officio de V. S., n. 162, de hontem datado, approvo o contracto celebrado com Salomão Pessoa de Albuquerque Barros para exercer o lugar de enfermeiro do Hospicio de Alienados.

— Ao Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc., para que faça constar a Alfandega, que as mercadorias em transito não devem pagar o imposto de 5 °/o, a que allude a informação desse Thesouro, de hoje datado, n. 213.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc, em resposta ao seu officio n. 212, de 28 de Junho findo, que approvo a arrematação feita por José Elias de Oliveira do fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre de Julho á Setembro deste anno, pela diaria de 420 réis.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento e execução a inclusa copia do aviso circular do Ministerio da Marinha, de 27 de Junho findo, sob n. 83 A. relativamente á commissão parlamentar de inquerito, de quaesquer esclarecimentos, memorias, relatorios referentes aos negocios que correm pela repartição da marinha.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em aviso n. 1,161 de 28 de Junho findo communicou-me o Exm. Sr. ministro da marinha que executando a lei relativamente ao pagamento dos secretarios das capitanias dos portos, deve ser observado o seguinte:

Os emolumentos que os secretarios dessas repartições cobrarão, serão arrecadadas como receita geral e de accordo com os livros de talão que lhe serão opportunamente remettidas;

A escripturação se fará segundo o livro de receita e despeza, que tambem será enviado;

A arrecadação será feita de harmonia com os modelos que serão recebidos conjunctamente com aquelles livros;

Até promulgar-se o orçamento da despeza para o anno de 1890, os vencimentos marcados para o secretario da capitania do porto desta provincia serão deduzidos da importancia dos emolumentos arrecadados, sendo o soldo recolhido á Thesouraria de Fazenda até o dia 3 de cada mez;

Se por ventura esta importancia for inferior a dos alludidos vencimentos esta presidencia, na forma do citado aviso solicitará o necessario credito a respectiva secretaria de estado;

O que tudo faço constar a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos.—Igual a Thesouraria de Fazeeda.

— Ao director das obras geraes.—Sirva-se Vmc. de dar cumprimento ao despacho desta presidencia, de 15 de Junho findo, proferido no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 11 do mesmo mez, sob n. 205, annexo aos papeis referentes aos concertos precisos na escola de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo. Declaro a Vmc. que indeferi hoje o requerimento de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, a que se refere a sua informação, de 4 do corrente, sob n. 30, quanto á multa que lhe foi imposta por essa repartição, por não ter fornecido no praso do contracto as madeiras a que se obrigou por seu contracto.

— Ao engenheiro director de obras publicas. —Approvo o orçamento a que se refere os offi-

cios de Vmc., de 9 e 14 de Fevereiro deste anno, sob ns. 14 e 18, na importancia de 9:587$100, para os reparos precisos na ponte da Magdalena, e autoriso a mandar pôr essa obra em praça.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. hoje illuminar o interior do jardim do campo das Princezas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Autoriso o superintendente dessa estrada de ferro a conceder ao empregado José Theotonio Lima, dous mezes de licença para tratar-se, á vista do attestado medico que exhibio, observando a respeito o disposto nos avisos do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 9 de Novembro de 1883 e 28 de Janeiro de 1887. Assim fica respondido o officio de Vmc., de 2 do corrente, sob n. 36.

— Ao engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centraes.—Segundo aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 6 do corrente, foram por decretos ns. 10.259 e 10,260, de 28 de Junho ultimo, declaradas caducas as concessões feitas ao coronel Joaquim Virissimo do Rego Barros e ao commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, os quaes se referem ás informações de Vmc., de 22 de Abril deste anno. O que communico a Vmc. para sua direcção.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—De posse do officio em que Vmcs. participam que o vapor *Alagoas* chegou dos portos do norte, hoje ás 6 horas da manhã, declaro-lhes que por conveniencia do serviço publico, deve o mesmo vapor seguir para os do sul amanhã á tarde e não hoje.—Communicou-se á directoria do commercio.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal da Pedra que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo por copia, ao seu officio, a que respondo, de 8 de Abril ultimo.

— Respondo ao officio que a Camara Municipal de Timbaúba dirigio-me a 12 do corrente mez, chamando a sua attenção para as disposições do artigo 157, do regulamento annexo ao decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar á côrte por conta do ministerio da guerra D. Brigida Felicia de Oliveira Gonçalves, que acompanha seu filho o tenente do 2º batalhão de infantaria Militão Thomaz Gonçalves, que passa a servir no 25º batalhão da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem de ré até ao Maranhão, por conta do ministerio da fazenda, no paquete que segue amanhã, ao 2º escripturario da Alfandega, José Bernardo Dias da Silva, removido para o cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda da dita provincia, e bem assim ás pessoas de sua familia constantes da inclusa relação por copia; sendo á prôa a passagem relativa a criada.— Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco providencie para que tenha transporte de ida e volta, em carro de 1ª classe entre as estações de Cinco Pontas a Palmares, o engenheiro da repartição de obras publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello, que vai examinar os reparos do pontilhão da Barra da Lama, na estrada de Agua-Preta a Jacunype, correndo a despeza por conta da provincia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta da provincia, da estação das Cinco Pontas á de Una, a um cabo e 2 praças do corpo de policia, que vão destacar em Villa-Bella.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia e com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una a um cabo de esquadra e uma praça do corpo de policia, que vão destacar em Alagôa de Gatos.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares até a de S. Benedicto

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. 11 ordens do Thesouro Nacional, sob ns. 104 a 114.

— Ao administrador dos correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. para os devidos fins, dez exemplares impressos do regulamento de 13 do corrente, sobre extracções de loterias ordinarias da provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que nesta data proferio o seguinte despacho no recurso de Salazar & C., sobre o qual esse Thesouro prestou as informações constantes de officio de 14 de Junho ultimo, n. 194:

« Nego provimento ao presente recurso, em vista das informações prestadas. »

— Ao thesoureiro das loterias da provincia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S., para os devidos fins, cincoenta exemplares impressos do regulamento de 13 do corrente sobre extracções de loterias ordinarias da provincia.—Remetteu-se ao Dr. chefe de policia 30 exemplares, á Thesouraria de Fazenda 10, ao Thesouro Provincial 50, e á Camara Municipal 20.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para os fins convenientes, a inclusa guia de soccorrimento de seis praças do corpo de seu commando, que foi enviada pelo presidente da provincia das Alagoas com o officio n. 305 de hontem datado.

— Aos agentes da Companhia Brasileira de Navagação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que Vv. Ss. participam que o vapor *Maranhão* chegou dos portos do sul hoje, ás 6 horas da manhã, e seguirá para os do norte amanhã ás 5 da tarde.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S. datado de 8 de Junho findo manda transmittir-lhe, por copia, o parecer do desembargador procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, de 11 do corrente mez acerca da consulta que lhe foi feita pelo escrivão do crime do termo de Ouricury.

— Ao promotor publico da comarca de Timbaúba.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia recommenda a V. S. que envie a esta secretaria a certidão de seu exercicio.

Edital:

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materiaes do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio d'este anno, infra transcripta, fica marcado o prazo de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes á fundação da dita fabrica.

LEI N. 1,987.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da Casa Imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por prazo improrogavel de 10 annos, privilegio, a quem maiores vantagens offerecer, para montar nesta provincia a primeira fabrica de cimento preparado com materiaes do paiz.

Art. 2º O cimento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum, nem de quaesquer favores, directos ou indirectos, que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3º Si no fim de dous annos a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68º da independencia e do imperio.

L. S. *Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1085— Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 6:

A' minha ordem, José Fernandes Conde d'Alboeira, remettido pelo Dr. chefe de policia da corte como sentenciado em crime de moeda falsa, afim de cumprir a pena no presidio de Fernando de Noronha; e Antonio Pedro Ferreira da Silva, vindo do termo da Victoria como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, José Caetano Pinto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Ezequiel José Leandro, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Luiz Moreira da Silva Junior, por embriaguez e disturbios; Manoel Rodrigues Bezerra, conhecido por Manoel Roxinho, Luiz de França de Sant'Anna, Bellarmino Marques Bacalhão, Rita Archanja de Farias e Antonio Carneiro de Albuquerque, por disturbios; Quiteria Maria Magdalena, Josepha Maria da Conceição, Joanna Rosa Maria da Conceição e Margarida Silvestre Affonso, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Maria do Nascimento ou Veneranda Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Manoel da Luz e Raymundo Pires, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Manoel Rodrigues do Espirito-Santo, por disturbios.

No dia 7:

A' minha ordem, Felix Vicente Calixto, como desertor, até que possa ter o conveniente destino; José Pereira Barbosa e José Lino de Azevedo, remettidos pelo Dr. juiz de direito da comarca da Victoria como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joanna Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio José Gonçalves, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Benvenuto Manoel da Hora, por disturbios.

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Bernardo de Souza, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Gomes de Mello, Maria Magdalena Jorge e Marcolino Lopes de Souza por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José Francisco de Lima, Maria de tal, José Francisco das Chagas, Francisco Xavier Soares e José Antonio dos Santos, por disturbios; Bemvinda Maria da Conceição, Francisca Maria de Paula, Joanna Maria da Conceição e Leopoldina Theotonia das Mercês, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Magdalena, Manoel Pereira da Silva, por disturbios.

— Hoje, pela manhã, foi encontrado morto na casa em que residia, no districto do Peres, o individuo de nome Theotonio Mararó, cujo cadaver foi conduzido para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde deve comparecer o Dr. delegado do 2º districto da capital, afim de proceder á vistoria.

Em data de 29 do mez ultimo assumio o cidadão Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araça o exercicio do cargo de delegado do termo de Aguas Bellas.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1889

Maria Julia da Resurreição Cruz.—Encaminhe-se.

Antonio Jovino da Fonseca.—Encaminhe-se.

Manoel Antonio Lefte.—Justifico.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.—Justifico.

Custodio José da Silva Pessôa.—Como requer.

Feliciano da Cunha Cavalcanti.—Cumpra-se e registre-se.

Antonia Clementina de Souza Ribeiro.—Encaminhe se.

Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.—Como requer.

João Firmino Ribeiro.— Cumpra-se e registre-se.

— 9 —

J. Felicio da Cunha.—Justifico.

EXTERIOR

Noticias do Pacifico e Rio da Prata

O paquete *Oruba*, que hontem passou para a Europa, foi portador das seguintes noticias:

Pacifico

Datas até 23 de Agosto:

O general Salazar, ministro das relações exteriores da Republica do Equador, foi nomeado ministro plenipotenciario no Perú.

A candidatura de Rosas ia ganhando terreno no Perú, já havia sido proclamada em Lima, Callau, Trujillo, Huancayo, Cerro de Pasco, Huaraz e Ayacuchó.

O general Valverde aceitou a prefeitura de Calláu. Morreu o guerreiro da independencia, coronel Manoel Adriasola.

Na camara do Chile o deputado Walker Martinez propoz um voto de censura ao gabinete, sendo tal proposta repellida por 51 votos contra 41.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 27 de Montevidéo até 28 de Agosto:

Por telegramma expedido de Paris respondeu o Dr. Quintana ao governo argentino que, por motivos tanto particulares, como de ordem publica, não podia aceitar a pasta dos negocios exteriores. Foi por isto convidado o deputado Dr. Estanislao S. Zeballos, o qual aceitou, pedindo, porém, para não tomar conta do lugar senão 8 ou 10 dias depois, tempo de que precisava para concluir o trabalho sobre reformas do codigo do commercio de que estava incumbido como membro da commissão de codigos.

A' vista disto e tambem para que o Dr. Quirno Costa podesse terminar uns trabalhos da pasta, que vai deixar, foi attendido o pedido do Dr. Zeballos, ficando assim reorganisado o gabinete: ministro da fazenda o do interior Dr. Wenceslao Pacheco, do interior o das relações exteriores Dr. Quirno Costa, das relações exteriores o deputado Dr. Zeballos. Durante o impedimento deste, ficará a pasta das relações exteriores a cargo do Dr. Quirno Costa.

Constava que o governo norte-americano havia nomeado o Sr. John R. Pilkin ministro dos Estados Unidos na Republica Argentina.

Na madrugada de 23, desabou sobre Buenos-Ayres um temporal medonho, que causou muitos prejuizos assim no mar como em terra.

Diversos bairros ficaram inundados, entrando a agua por muitas casas, principalmente das ruas Rivadavia e Equador; e cahiram varias paredes e muros.

Soffreram extraordinariamente os pomares e era tal a violencia do tufão, que cahiram eucalyptus, plantados havia mais de 20 annos.

Garraram muitos navios, entre os quaes todos os de guerra argentinos, com excepção apenas do cruzeiro *Patagonia*.

Sossobraram mais de 60 embarcações pequenas ficaram muito damnificadas as obras do porto Madero e o caes das Catalinas; e toda a costa entre Santo Isidro e Rivadavia cobrio-se de objectos que constituiam a carga das embarcações naufragadas.

O temporal causou tambem muitos estragos em Montevidéo.

Dava se como certo que o ministro oriental em Pariz, o Sr. Diaz, será substituido pelo Dr. Forteza.

Os vapores *Emperor* e *La Plata*, da empreza Lussich & Irmãos, salvaram 14 tripolantes da barca ingleza *Georgina*, que se perdeu completamente no Banco Inglez. Os infelizes naufragos estiveram tres dias á mercê das ondas, agarrados a umas taboas.

O vapor *Uruguay* levou para Montevidéo dez tripolantes da barca norueguense *Newcastle*, que sossobrou em Maldonado.

O fiscal do crime iniciou um processo contra a empreza de Aguas correntes, de Montevidéo, pelo delicto de ataques á saúde publica.

— Na côrte foram publicados estes telegrammas:

Buenos Ayres, 1 de Setembro.

Houve no Jardim da Florida uma reunião publica de moços, durante a qual tocou uma orchestra sob a direcção do maestro Ismael.

Fallaram diversos oradores, entre os quaes o Sr. Delvalle, deputado Goyenna, Drs. Lopez e Goyo.

Depois houve passeiata civica, á qual concorreram cerca de tres mil pessoas.

Na estatua do general Belgrano foram depositadas diversas corôas.

Por essa occasião o general Mitre foi alvo de significativa manifestação de apreço.

O ministro da fazenda, Pacheco, autorisou affixar-se de manhã, na bolsa, a cotação do ouro.

Montevidéo, 1 de Setembro.

A Camara dos Deputados adoptou o projecto de lei apresentado pelo governo sobre a expropriação.

Falleceu o ex-ministro Ildefonso Blanco.

Buenos-Ayres, 2 de Setembro.

Fizeram parede os operarios de La Plata.

Por noticias recebidas de Gualeguaychú sabe se que o rio sahio do leito e inundou parte da cidade, causando grandes estragos.

Montevidéo, 2 de Setembro.

Chegaram os vapores *Diamantino* e *Ladario* trazendo o general Deodoro, seu estado-maior e o 1º batalhão de infantaria.

Falleceu o 1º tenente da armada Luiz Carlos Freire de Souza. Foi sepultado na Villa Formosa, prestando-lhes as honras militares tropa argentina.

Até hoje ainda não se sabem noticias do vapor brazileiro *D. Pedro*.

Buenos-Ayres, 3 de Setembro.

Foi autorisada a cotação das operações do ouro na Bolsa.

A Camara dos Deputados adiou a discussão do projecto sobre a reforma dos officiaes do exercito. Fallaram contra os deputados Molina e Mancilla e a favor o deputado Bosch.

Montevidéo, 3 de Setembro.

A Alfandega rendeu 230 mil pesos no mez ultimo.

— 3 de Setembro.

Chegou o vapor brazileiro *D. Pedro*, que era aqui esperado; a sua demora foi devida ao ter apanhado um forte temporal em viagem.

INTERIOR

Noticias do sul do imperio

Pelo paquete inglez *Oruba*, hontem vindo do sul, tivemos as seguintes noticias:

S. Paulo

Datas até 3 de Setembro:

Está subscripto o capital para a organisação da nova companhia de Luz Electrica que vai substituir a Empreza Paulista de Electricidade.

— Em Ribeirão Preto cahio ha dias fortissima chuva de pedras, sendo destruidos muitos cafezaes.

— Na mesma villa, no dia 25 do mez passado, foi encontrado sem falla na ranchada de Antonio Olympio o derrubador de roças Vecchio Pernochio, o qual apresentava dous ferimentos gravissimos na cabeça e no peito e diversas contusões no corpo.

A este respeito diz a *Gazeta de Campinas*:

« Quando o infeliz foi descoberto nesse estado, o offensor ou offensores já se tinham evadido.

« A' meia noite do mesmo dia em que foi perpetrado o delicto, o administrador mandou dous empregados darem parte do occorrido ao delegado de policia, que respondeu que só iria á fazenda se lhe mandassem conducção e que não enviava praças por estarem occupadas!

« Ficou o pobre Pernochio sem o ultimo tratamento medico e expirou na madrugada de 28 do mez passado, sendo o corpo transfortado para esta sidade e dado á sepultura no dia 29. »

— No dia 1º, ás 2 horas da tarde e 7 da noute houve conflicto entre dous jornalistas do *Diario Mercantil* e o outro redactor da *Gazeta do Povo*. Ambas as vezes deu-se o conflicto no café de Lava, causando grande impressão no publico. Nenhum dos contendores ficou ferido.

— A kermesse de Campinas será em meiado do corrente mez e haverá trens especiaes entre aquella cidade e diversos pontos da provincia.

Rio de Janeiro

Datas até 4 de Setembro:

Em 31 do mez findo foi assignado com o n. 10,327 o decreto regulando a ordem da collocação dos ministros e a da substituição do presidente do supremo tribunal de justiça:

Art. 1º A antiguidade no cargo de desembargador e não a data do exercicio no supremo tribunal de justiça é que regula a ordem de collocação que nos termos do art. 47 da carta de lei de 18 de Setembro de 1828, devem entre si guardar os ministros respectivos na mesa do despacho.

Art. 2º Essa mesma antiguidade prevalecerá para a substitusção do presidente de que trata o art. 2º da citada lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

— Por decreto de 2 de Setembro foi designado o conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, para exercer a pasta da guerra, emquanto durar o impedimento do Visconde de Maracajú, que se acha enfermo.

— Até 3 de Setembro corrente, elevava-se a 229,039:000$ o total subscripto do emprestimo nacional.

— O ministerio do imperio communicou ao ministerio dos negocios da fazenda, para os devidos effeitos, que foram approvados os creditos, na importancia total de 1.091:412$472, abertos sob a responsabilidade dos presidentes das seguintes provincias, afim de occorrerem ás despezas occasionadas pela secca, sendo: .... 127:779$320 do Amazonas, 23:159$547, do Pará, 70.500$ do Piauhy, 418:666$354 do Ceará, ... 100:000$ do Rio Grande do Norte, 300:974$075 da Parahyba, 333$180 de Pernambuco e 50:000$ da Bahia.

O mesmo ministerio declarou ao presidente de S. Paulo, em solução do officio n. 62 de 5 do corrente, que fica concedido o credito de........ 100:000$, que solicitou, sendo 67:312$296 para cobrir o *deficit* verificado nas despezas feitas com as victimas das epidemias que reinaram ultimamente nessa provincia, e 32:687$704 afim de occorrer ás que se têm de realisar com o tratamento de indigentes accommettidos da variola, que está grassando em diversos pontos.

Ao de Goyaz, que foi approvado o credito de 921$428, que abrio, sob sua responsabilidade, para pagamento do aluguel da casa que está servindo de palacio da presidencia.

Bahia

Datas até 7 de Setembro:

As noticias dessa provincia são da pouco interesse.

— Lemos no *Jornal de Noticias* de 3 r

« Ante-hontem á tarde, deu se um conflicto no lugar denominado S. Caetano, no 1º districto da freguezia de Santo Antonio, resultando sahir Laurindo Galdino de Sant'Anna gravemente ferido por José Victorino de Sant'Anna.

« O offensor foi preso por algumas praças e pessoas do povo, e recolhido á cadeia de correcção.

« Hontem, porem, amanheceu morto na prisão, em consequencia do espancamento que soffrera por occasião de ser preso. »

— Segundo a *Gazeta da Bahia* o resultado da eleição no 7. districto é este, que se pretende alterar com actas falsas:

Dr. Araujo Pinho (C)	596
Dr. Pedreira Cerqueira (L)	566

— A 13 de Agosto escreveram de Urubú á citada folha:

« Um grupo de malfeitores, vindos da Lapa e de outros pontos, invadiram esta villa, e arrombaram, demoliram e incendiaram 170 casas.

« Foram á ilha em que tem suas roças os pobres, destruiram-nos, suas casas e officinas de farinha, deixando somente uma pertencente a Marcolino de tal.

« Além disso estão se sustentando com o gado dos fazendeiros conservadores.

« Tudo está reduzido a miseria.

« Praticaram todos estes crimes sem a menor resistencia, não só porque muitas casas estavam abandonadas, como porque acreditavam outros nas promessas do Sr. alferes Julio Cesar, delegado de policia, e vendo que elle é o principal autor de tudo isso, apenas conseguiram fugir aos primeiros assaltos.

« E' possivel que se acredite que temos governo neste paiz?

« Pode-se confiar na força publica que consiste em capangas e bandidos?

« Quem indemnisa os grandes damnos causados?

« Esta villa está reduzida a uma praça d'armas, n'ella só existem poucos cidadãos, liberaes, a grande capangagem armada e roubando as fazendas visinhas, e a força do delegado Julio Cesar.

« Registrem-se os factos, mas não se peçam providencias a um governo que não tem noção do justo e do honesto. »

— S. A. o Sr. Conde d'Eu tem feito diversas excursões pelo interior da provincia, sendo bem recebido por toda parte.

FINANÇAS E COMMERCIO

Trata-se da revisão das tarifas aduaneiras, e por certo é medida necessaria, uma vez que seja praticada em condições de não entorpecer ao desenvolvimento das forças vivas da nação, sem embargo de continuar a ser o principal elemento da producção do imposto.

No entretanto, só será proficua a providencia de que cogita o governo, quando, abandonados os antigos moldes, forem os trabalhos da nova revisão confiados não somente aos representantes do fisco, mas tambem a eleitos da classe commercial, pelo menos, tão competentes como aquelles para resolver questões que não dependem unicamente da burocracia official, antes e sobretudo da actividade da industria e do commercio.

Não colhe, diz o *Diario do Commercio*, affirmar-se que a revisão das tarifas se prende á questão dos tratados commerciaes. Não desconhecendo quanto estes influem na distribuição do imposto aduaneiro, a verdade é que, sem modificações organicas importantes, a nossa pauta pode e deve ser auxiliar efficaz das nascentes industrias brasileiras e do equilibrio da balança do commercio internacional; para isso basta, apenas, melhor distribuição dos direitos, mais clara definição dos artigos, que se prestam a dubia apreciação.

***

No mercado do café, a uma actividade precipitada que poderia abastecer os mercados estrangeiros e collocal-os em posição de reagir contra os preços firmes, ora em vigor, succedeu uma apathia relativa apenas interrompida a ligeiros intervallos. Esta posição é a que nos convém manter.

Esgotados ou diminuidos os *stoks*, de que tanto se iam aproveitando os baixistas para alcançar a depreciação dos preços do café, forçosamente terão de recorrer aos nossos mercados e sujeitar-se ás condições que nos convier apresentar quando não pequem por exageradas.

Porque assim o comprehendem os interessados na baixa do café, foi que estes fizeram espalhar o boato de avultada colheita para 1890 a 1891 que, unida ao resto da safra de 1889 a 1890, compensaria a deficiencia desta.

Felizmente taes boatos cahem por si mesmos e apenas conseguem desviar a verdade durante alguns dias ou semanas. Reconhecido o erro, este só a nós aproveita e longe de nos prejudicar, accentua mais e melhor a nossa favoravel posição.

***

Consta que um syndicato estrangeiro está em negociações para adquirir o activo da estrada de ferro Macahé & Campos.

***

Novas subscripções foram no dia 31 de Agosto realizadas nos bancos encarregados da operação do emprestimo de mil contos, elevando-se a 20,138 contos a quantia naquelle dia subscripta.

Elevam se a cerca de 196,598:000$000 as sommas já subscriptas para o emprestimo nacional de 4%.

***

O capital subscripto para incorporação do Banco Mercantil e Industrial do Paraná excede já, em muito, do valor pedido, pelo que se procederá a rateio das acções tomadas aqui e no Paraná.

***

O Banco de Credito Real de Minas, representado pelo Sr. Visconde de Assis Martins, assignou hontem no Thesouro Nacional, um contracto de dous mil contos destinados a auxilios á lavoura d'aquella provincia.

***

O Thesouro Nacional assignou com a Casa Bancaria Lorenense, de S. Paulo, um contracto de mil contos que serão applicados á lavoura.

***

Chegou a Buenos-Ayres a exposição fluctuante hespanhola, que se acha estabelecida a bordo do vapor da mesma nação *Conde de Villar*.

INDUSTRIAS E ARTES

Algumas pessoas experientes julgam que a immigração subvencionada, se deve continuar, carece de mais fiscalisação e de novos moldes.

Na verificação dos destinos indicados aos immigrantes deveriam ser excluidos os interessados na importação, e os actos effectuarem-se em terra, perante pessoas de reconhecida isenção. A expedição das bagagens deveria acompanhar immediatamente a dos immigrantes, e a rejeição dos inhabilitados ou indisciplinados ser immediata, evitando-se a reproducção de abusos com os mesmos individuos.

Outras autoridades na materia inclinam-se a limitar a acção do Estado á formação de nucleos coloniaes, á recepção e hospedagem dos immigrantes e a garantir o juro de capitaes a emprezas colonisadoras, com fim determinado.

Parece que a ultima experiencia apresentou tantos inconvenientes, abusos e perigos, que a limitação das entradas nos ultimos mezes foi antes uma vantagem nacional do que uma decepção.

Entretanto, a causa do trabalho immigrantista parece victoriosa em todo o paiz.

Se em S Paulo o encalhe dos immigrantes nas hospedarias é causado por motivos passageiros, como o estado sanitario de algumas povoações, os pedidos nas provincias de Minas e Rio de Janeiro crescem continuamente.

Circumstancias inexplicaveis têm até agora retardado a entrada de immigrantes nessa provincia, apezar dos esforços dos encarregados desse serviço. Em compensação, os colonos cearenses, que não estão sujeitos ás mesmas influencias, empregaram-se de preferencia na provincia do Rio de Janeiro, e, se não são optimos, com algum tempo e paciencia, prestam serviços uteis

E' para desejar que elles habituem tambem as suas familias ao trabalho, pois é esta a melhor educação que lhes podem dar. Elles têm a seu favor a sobriedade, a singeleza dos costumes, a mansidão, a similitude da lingua e das crenças, e, com um pouco mais de ambição, poderão transformar-se em bons aggregrados e plantadores.

A provincia do Espirito Santo, ramificação maritima da população mineira, está mostrando que no seu uberrimo solo facil é empregar e collocar de 400 a 500 immigrantes por mez.

Na provincia da Bahia trata-se de fundar hospedarias e nucleos coloniaes.

Em Pernambuco já se fez acquisição de terras para o mesmo fim e no Maranhão as associações estão reclamando a execução do orçamento vigente, na parte que diz respeito á provincia sobre a importação de immigrantes.

No Pará acaba de ser assignado um contracto para para a introducção de 5,000 colonos.

Estes factos indicam antes aceitação do trabalho immigrantista do que repugnancia. Parece que a nova organisação do serviço deve antes tender a amplial-o ás provincias do que a concentral-o, sem utilidade positiva ou resultados apreciaveis. Sómente nas provincias do sul nota se uma certa desorganisação deste serviço, que requer severo exame, pois ella não se justifica pela falta de meio para receber os immigrantes, nem pela de terras ou de trabalho remunerativo.

Sem adiantar informações, parece-nos que de uma deducção seguida e lucida de factos poderá resultar grande proveito ao serviço nacional e ao aproveitamento dos dinheiros publicos.

A questão de immigração é eminentemente pratica, trabalhosa, minuciosa; requerer a immediata fiscalisação e a ponderação de todos os melindres e interesses que a podem affectar.

E' preciso descer ao individuo humilde e desamparado, e acompanha-lo, com incessante vigilancia e desvelo do navio de transporte até o tugurio, sob pena da immigração tornar-se um inutil e arruinador sacrificio pecuniario e moral.

***

Miss C. W. Bruce, de Nova-York, acaba de fazer ao Howard College donativo de 50,000 dollars para acquisição de um telescopio photographico, cuja objectiva terá cerca de 24 pollegadas de abertura, sendo aproximadamente de 11 pés a distancia focal.

A generosa doadora prometteu, além d'isto, occorrer a todos os gastos da collocação do grande apparelho, cujas lentes (o que constitue novidade na especie) terão a fórma das usadas pelos photographos e denominadas lentes de retrato.

A pequena distancia focal, comparada ao grande diametro, permittirá segundo o Dr. Pickering, director d'aquelle observatorio, photographar as estrellas de mais fraca luminosidade, sendo muito apreciavel esta propriedade do instrumento na observação das nebulosas.

O novo telescopio poderá tambem abranger área muito maior do que a que alcançam os instrumentos de fórma usual.

Telescopio da nova fórma, mas apenas da abertura de oito pollegadas, foi por quatro annos empregado em Cambridge e está agora applicado no Perú na photographia de estrellas do nosso hemispherio, havendo dado resultados muito lisonjeiros.

Póde augurar-se que o telescopio Bruce terá grande influencia no progresso da astronomia pelo valioso e optimo material que terá de fornecer-lhe.

***

Os Estados-Unidos com a sua producção annual de 160,700,000 hectolitros, occupam agora o primeiro lugar no supprimento de trigo aos mercados do mundo.

A França vem logo após a grande republica americana com a producção annual de. ...... 107,300,000, emquanto as demais nações europeas somente produzem 68,56 e 40 milhões de hectolitros.

A producção de cereaes de toda a especie é a seguinte em hectolitros:

Estados Unidos	939,930,000
Russia	372,500,000
Allemanha	270,800,000
Austria	260,000,000
França	256 800,000
Hespanha	97,400,000
Italia	76,900,000

TRANSCRIPÇÕES

O emprestimo de 100.000:000$000 e a corrupção eleitoral

(*Nação*, da côrte)

No regimen constitucional sob o qual presumimos viver, a primeira condição da firmeza, successo e estabilidade de uma operação financeira importante, qual é um emprestimo de cem mil contos, não póde deixar de ser a sua perfeita regularidade.

Em nenhum assumpto da publica administração tanto como no que concerne as finanças do Estado, mais importa apurar a stricta legalidade dos actos do poder publico: assim o exigem imperiosamente considerações de ordem superior, politicas, economicas e juridicas.

Póde-se dizer que o principal escopo do governo representativo é precisamente impedir as surprezas da dictadura financeira, que nas sociedades modernas é a mais perigosa das dictaduras pela sua perniciosa influencia sobre a fortuna publica e particular que ella attinge pelo imposto e sobre a segurança do Estado e seu regular governo. Em nosso paiz sobretudo, onde força é reconhecer, não predomina a severidade no dispendio dos dinheiros publicos, como em geral nas demais operações da gestão financeira, onde nunca se tomam regularmente as contas a administração superior, cumpre repellir com maxima energia toda e qualquer tentativa de dictadura financeira que se ouse manifestar.

E' em nome deste supremo interesse social que convém examinar o decreto n. 10,323 de 27 do corrente mez, que autorisou o emprestimo de cem mil contos. Se não ha lei que o autorise, não passa elle de um acto de pura dictadura financeira, contra o qual urge congregar todas as resistencias do patriotismo nacional.

A exposição de motivos que precede o decreto allude vagamente as autorisações dadas ao governo em diversos artigos da lei do orçamento para fazer operações de credito.

Os arts. invocados são:

Os arts. 2.º ns. 14, 18 e 35 da lei n. 3,396 de 24 de Novembro de 1888, que autorisam operações de credito:

1º (art. 2º n. 14) para pagar aos herdeiros de Maria Maxwell Rudge a quantia de 206:000$000 por indemnisação da quarta parte do trapiche Maxwell.

2º (art. 18) para augmentar o material fluctuante da armada até a quantia de 1,100:000$, pela qual foi aberta ao Ministerio da Marinha um credito especial.

3º (art. 35) para satisfazer, na *deficiencia da receita*, as despezas autorisadas em creditos especiaes a diversos ministerios por varias resoluções legislativas do corrente anno

O art. 11 da lei n. 3,397 daquella mesma data, que autorisou o governo a fazer operações de credito para occorrer as despezas até o maximo de 19,939:000$000 por conta dos creditos especiaes especificados na tabella C annexa á mesma lei.

O art. 14, que manda vigorar a autorisação para o resgate das estradas de ferro do Recife e da Bahia a S. Francisco, já concedida anteriormente.

Qual das invocadas disposições póde autorisar o emprestimo lançado na praça? Certamente nenhuma dellas, já porque não se realisam as condições a que o legislador subordinou a autorisação, como sejam a deficiencia de receita, a insufficiencia do recurso de 16,000:000$000 como antecipação da receita no exercicio da lei, e a especialidade dos creditos ou serviços, já porque a propria exposição que motivou o decreto expedido exclue a supposição de ser o producto do emprestimo applicado aos fins para que a lei do orçamento vigente autorisou operações de credito.

Com effeito, a exposição dá como fundamento positivo ao emprestimo a necessidade de occorrer aos soccorros ás provincias do norte flageladas pela secca, e aos auxilios a nossa principal industria; e como fundamento de phantasia, á respeito do qual se espraia, o desenvolvimento da corrente da immigração, o saneamento da capital do Imperio e o resgate do papel moeda.

Nem era licito ao governo contrahir emprestimo para occorrer ás despezas previstas na lei do orçamento, senão nos termos restrictos em que esta o permittio.

Pois bem! senão aproveitam os textos legaes invocados, o emprestimo lançado não passa de uma audaciosa tentativa de dictadura financeira, a que todos os bons cidadãos devem oppôr a mais formal e energica resistencia. Este é o dever de que nos desempenhamos em nome dos principios conservadores que representamos na imprensa.

Se o emprestimo carece de legalidade, os titulos emittidos por virtude delle não podem deixar de considerar se titulos falsos introduzidos na circulação dos valores.

Póde, portanto, o Ministerio e a imprensa que o apoia no audacioso commettimento vangloriar-se quanto lhes aprouver do successo fallacioso com que a praça acolheu o emprestimo; o resultado aliás não é lisongeiro attendendo-se a que em geral em uma concurrencia em que é possivel o rateio dos titulos pretendidos cada um pede o triplo ou o quadruplo do que realmente deseja e no caso actual é isso tanto mais forçoso quando é certo que a concurrencia se conservará aberta até 10 de Setembro e assim poderão os pedidos se ir avolumando indefinidamente, prevalecendo afinal os das maiores offertas que bem podem ser em numero limitado.

No fundo das consciencias restará sempre a convicção do crime commettido pelo governo e facilitado por complicidades interessadas.

Singular methodo de desempenhar o programma de sustentar a monarchia! Atraiçoar o monarcha até o ponto de induzil-o ob e sub repticiamente a sanccionar um decreto pelo qual se introduzem na circulação titulos falsos.

REVISTA DIARIA

Actos do governo da provincia—Por actos de sexta-feira ultima:

Foi nomeada professora publica effectiva da cadeira de ensino primario de Alagoinha Esther Crespo Manso e transferido da de Bella-Vista para a de Carrancudo de Bodo ó, ambas em Granito, o professor Antonio Luiz Peixoto de Barros, sem prejuizo de seus vencimentos.

Foi provido o major João Silveira Carneiro da Cunha na serventia vitalicia dos officios de official do registro geral das hypothecas e tabellião de notas da comarca do Recife e exonerado Antonio Fernandes Peixoto Rosal do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Santos.

Esgotos da cidade—Tudo induz a crer que os fortes calores do verão já começaram, e que essa estação no corrente anno será crudelissima.

Não é, pois, fóra de proposito chamar a attenção do poder publico para algumas medidas de hygienne que se impõem sempre, mas principalmente na estação quente, em que todas as causas de insalubridade sobem de ponto, e exigem por isso mesmo promptas e energicas medidas que as minorem se não for possivel destruil-as completamente.

Entre aquellas medidas sobresae a limpeza e saneamento dos esgotos da cidade, um dos maiores focos de infecção que tem o Recife, e quiçá o que mais contribue para a formação da pessima constituição medica que no verão afflige a população.

Se desde agora, em que estamos no inicio da estação quente, quem passa pela visinhança de uma das boccas de esgoto sente um máo cheiro que asphixia, imagine-se o que será em pleno rigor do verão, quando todos os residuos depositados nos canos de esgoto entrarem em fermentação putrida!

As boccas de taes esgotos vomitarão a peste e a morte, e não haverá desinfectante que sirva para destruir os elementos morbidos alli accumulados.

Cumpre, portanto, que, sem perda de tempo, sejam acautellados os interesses da hygiene publica limpando-se os esgotos da cidade. Para isso o Sr. Dr. inspector da hygine deve entender-se com o Sr. director das Obras Publicas, por cuja repartição corre esse serviço, e tratar seriamente do assumpto.

Para outros pontos que interessam a hygiene chamaremos opportunamente a attenção dos competentes.

Chuva de nobres—Lemos no *Jornal de Noticias* da Bahia:

« Até 30 de Agosto, o ministerio 7 de Junho, segundo estatistica feita pelo *Diario de Noticias*, da côrte, tinha concedido 17 titulos de conselho, 9 viscondados, sendo 4 com grandeza, 53 baronatos e 99 condecorações, sendo 2 grãs cruzes, 3 dignatarias, 57 commendas, 14 officialatos e 23 habitos.

« A essa lista deve-se accrescentar mais: um titulo de conselho, 2 baronatos, 2 dignatarios, 3 commendas, 11 officialatos e 3 habitos, concedidos depois de feito aquelle apanhado. »

Deputados geraes—A citada folha diz que estão eleitos deputados geraes:

Amazonas 2º districto—Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá (L).

Pará 3º districto—Dr. Manoel de Moraes Bittencourt (L).

Ceará—5º districto—Dr. Joaquim Felicio de Almeida Castro (L); 6º districto—Dr. José Ayres do Nascimento (L); 7º districto—engenheiro Francisco de Sá (L).

Razões finaes—Agradecemos as que nos foram offerecidas por parte do Dr. José Gonçalves Pinto na acção ordinaria commercial em que é o mesmo doutor accionado e os accionantes os Srs. Hyppolito Velloso Pederneiras, Candido Gaffrée e outros.

Giulieta Dionesi—Foi exposta em S. Paulo a medalha de ouro, que por parte da colonia italiana daquella cidade é offerecida em mimo áquella joven violinista, cujo talento e maestria tem feito a admiração dos apreciadores do sul, onde se tem ella exhibido.

A medalha tem um violino gravado, e engastados ao centro e na circumferencia vêem-se um brilhante, um rubi e uma esmeralda, em representação das cores da bandeira italiana.

Um jornal de S. Paulo diz a respeito o seguinte em edição de 30 do passado:

« Vimos hontem uma magnifica medalha que a colonia italiana desta capital vai offerecer á primorosa violinista, em a noite de hoje.

N'uma das faces traz gravado um violino, no centro um bello brilhante, e na circumferencia, em pontos diametralmente oppostos, uma esmeralda e um rubi, representando as tres gemmas as côres da bandeira italiana. No reverso da medalha ha a seguinte inscripção:

A' Giulieta Dionesi.—Suoi amiratori—fra—la colonia italiana.—29—8—89—San Paolo—Brazile.

Representa a medalha um trabalho artistico de subido merito que muito honra a ourivesaria dos Srs. Bernardino e Juvenal Abrate, onde foi executado. »

Fallecimento—Depois de 11 dias de soffrimentos, falleceu no domingo ultimo a 1 hora da tarde o estimavel moço, alumno do 4º anno da Faculdade de Direito, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro Junior.

A seu desolado pai, Sr. major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, os nossos sentimentos.

Outro—Hontem pelas 11 d'amanhã finou-se o despachante de nossa Alfandega, e vereador que foi da Camara Municipal, Antonio da Silva Neves, cujo corpo depositado na matriz da Boa-Vista, dahi sahirá hoje pelas 8 horas para o cemiterio publico, havendo para isso carros á rua do Imperador.

O finado era pessoa estimavel por suas qualidades, e militava no partido liberal.

A' sua familia as nossas condolencias.

Club Carlos Gomes—Com bastante concurrencia effectuou-se no sabbado á noite o concerto vocal e instrumental com que o Club Carlos Gomes solemnisou o 10.º anniversario de sua fundação.

O programma annunciado foi executado com fidelidade, sahindo-se regularmente todos quantos no concerto tomaram parte.

As honras da noite, porém, couberam ao Sr. Commoletti, e ás Exmas. Sras. Ds. Hedwig Stezle e Paula Doderlein. A' esta ultima, que, n'um piano menos proprio para concerto um daquelles, teve de executar a dificillima *Ballade* de Chopin, não se pode negar muito estudo e muita arte.

Os applausos foram calorosos

A bellissima festa, que tão gratas recordações deixou, principiando ás 9 horas da noite, finalisou á meia noite.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú—Por portaria de hontem foi nomeado amanuense da secretaria, o Sr. Manoel Severiano das Mercês.

Cardigia—E' um medicamento do Sr. Adolpho de Vasconcellos, estabelecido na côrte á rua da Quitanda n. 23 para cura radical das molestias nervosas.

Ao frasquinho em que se contém o remedio, acompanha um prospecto com as indicações para a dosagem e dieta do medicamento e com attestados de muitas pessoas que acharam allivio com o uso da *Cardigia*.

As molestias nervosas são tantos e tão crués que, se realmente como julgamos, o Sr. Vasconcellos descobrio para elles um remedio efficaz, presta um serviço relevante á humanidade.

Corveta chilena—O Instituto Historico do Rio de Janeiro resolveu celebrar uma sessão solemne em homenagem á officialidade da corveta chilena que deve chegar áquelle porto brevemente. Essa sessão effectuar-se-ha no Paço da cidade, cujas salas Sua Magestade determinou que ficassem á disposição do Instituto, para que a festa aos chilenos tenha todo o brilhantismo.

Codigo civil—Na ultima sessão da commissão encarregada d'esse trabalho, o Sr. conselheiro Olegario expoz o plano que pretende seguir no desenvolvimento das materias concernentes ao Direito das Cousas, tomando em consideração as propostas de algumas modificações

que apresentaram os seus collegas; plano que foi approvado com algumas alterações em que concordou o seu autor.

Estando assim assentadas as bases geraes do projecto e dividido o trabalho para ser redigido em fórma de artigos toda a materia indicada como objecto do codigo, manifestou o Sr. ministro da justiça satisfação pelo accordo a que chegaram os membros da commissão sobre o systema do projecto, methodo do trabalho e doutrinas mais importantes, como a da capacidade civil sem distincção de nacionalidade, a não ser a resultante do estado pessoal, a da ampliação dos direitos da esposa e mãi, a do casamento civil e a da liberdade de testar; e mais uma vez significou a confiança no patriotismo e esforço de cada um d'elles, certo de que poriam todo o empenho em apresentar o mais breve possivel as secções da obra, de que estavam incumbidos.

A redacção do projecto ficou assim distribuida:

Ao Sr. Barão do Sobral, a do Titulo Preliminar e da Parte Geral;

Ao Sr. conselheiro Olegario, a do Direito das cousas;

Ao Sr. conselheiro Silva Costa, a do Direito das obrigações;

Ao Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, a do Direito de familia;

Ao Sr. conselheiro Affonso Penna, substituio durante o seu impedimento pelo Sr. ministro da justiça, a do Direito das successões.

12.º districto—Está conhecido o seguinte resultado da eleição para deputado geral no 12.º districto:

Taquaretinga	
Conselheiro Gonçalves Ferreira	104
Dr. Praxedes Pitanga	35
Ingazeira	
Dr. Praxedes Pitanga	26
S. José do Egypto	
Dr. Praxedes Pitanga	28
Afogados de Ingazeira	
Dr. Praxedes Pitanga	28
Triumpho	
Dr. Praxedes Pitanga	71
Flores	
Dr. Praxedes Pitanga	20
Conselheiro Gonçalves Ferreira	9
Alagôa de Baixo	
Dr. Praxedes Pitanga	30
Carnahyba	
Dr. Praxedes Pitanga	17
Pesqueira, Alagoinha, Poção e Cimbres	
Dr. Praxedes Pitanga	151
Conselheiro Gonçalves Ferreira	74
Resultado final:	
Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga (L)	406
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira (C)	187

Sendo a maioria absoluta de 297, está eleito o 1.º.

Morto—Hontem pela manhã foi encontrado morto na casa em que residia no districto do Peres, Theotonio Mororó.

O cadaver foi conduzido para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde compareceu depois o Sr. Dr. delegado do 2º districto da capital, afim de proceder á vistoria.

Serviço militar E' hoje superior do dia o Sr. major Alves; ronda menor um official de cavallaria.

— O 2º batalhão guarnece Palacio, Alfandega, Detenção e Thesouraria de Fazenda, com 1 official; e 14º Brum, Enfermaria e Thesouro Provincial.

— Existem em tratamento 21 praças, na enfermaria militar.

— Ao 2º, 14º, delegacia, cavallaria, Brum e forte do Buraco, enviou-se as ordens do dia da repartição do ajudante general os ns. 2271; 2274 de 25 de Julho e 6 de Agosto findo.

— Foram entregues ao 2º batalhão as guias de soccorrimento ao soldado José de Andrade Bemfica e ao 14º a do soldado Targino José Pereira.

— Foi nomeado almoxarife do Buraco o 2º sargento do 2º batalhão Manoel da Motta Cabral.

— Vai ser substituido no destacamento de Ouricury por um inferior o 2º cadete 2º sargento Antonio Odorico Henriques.

— Foi concedido ao soldado do 2º batalhão 60 dias para usar dos distinctivos de 2º cadete, Emilio de Carvalho Montenegro e por 30 ao soldado de cavallaria Pedro Domingues Correia Leonel.

— Foi devolvida ao 2º batalhão a certidão de assentamentos rubricada por S. Exc. do ex corneteiro Antonio Baptista de Oliveira.

— Foi transferido para o 22º batalhão de infantaria o cabo de esquadra do 14º José Francisco de Souza Magalhães.

Steeple Rase Club—No sabbado ultimo effectuou-se a corrida desse Club no Prado Pernambucano, sendo bem concorrida e animada a estréa.

Todos os 4 pareos realisaram-se, sendo vencedores Tic-Tac e Hungiste no 1º, Hirondelle e Nubio no 2º; Colobri e Forget me Not no 3º; e Hirondelle e Nubio no 4.º

Foi uma feliz iniciação dos trabalhos do Club, e devem os seus organisadores constituir-se em um corpo propriamente social, com orientação definida e que possa attingir a um futuro de interesse para a mesma corporação, mais directo e seguro, que esse que de momento resulte singularmente a este ou aquelle membro.

Revista Illustrada — Recebemos o n. 561 dessa publicação, palpitante de interesse e chiste, como sempre. Procurem vel a.

Agradecidos.

Club Dramatico Apollo—Ante-hontem realisou-se n'este theatrinho, que funcciona no Cáes de Capibaribe, o espectaculo mensal que esta sociedade costuma dar aos seus associados.

Levando os artistas em representação o drama em tres actos denominado *Os ambiciosos*, e a comédia *Othélo, tocador de realejo*, desempenharam satisfactoriamente os seus papeis, de modo a serem applaudidos pelos espectadores.

A orchestra que foi bem dirigida, tocou lindas peças de seu repertorio; e a concurrencia dos espectadores foi a do costume.

Agradecemos-lhes o convite que nos dirigio.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 7 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—9	761m87	19.19	81
9	27º—6	763m52	18.93	66
12	28º—0	763m96	19.71	70
3 t.	27º—7	762m65	18.92	68
6	26º—6	762m88	18.73	73

Temperatura maxima—28º,50.

Dita minima—24º,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m.8; á sombra: 2m.9.

Chuva—3,m5.

Direcção do vento: S de meia noite á 1 hora e 40 minutos da manhã; SE variavel entre SSE e ESE até meia noite.

Velocidade media do vento: 3m,65 por segundo.

Nebulosidade média: 0,54.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Setembro	9—03 da manhã	0m,30
P. M.	" "	3—26 da tarde	2m,45
B. M.	" "	9—20 " "	0m,40
P. M.	8 de Setembro	3—38 da manhã	2m,62

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios, dous cavallos de corrida e dous de sella.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de fazendas diversas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Roda n. 21, de moveis.

Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 36, de predios, e ás 1 1|2 na mesma rua de uma casa terrea.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Olympia de Jesus Gonçalves; ás 8 horas, na mesma matriz, pela alma do major Joaquim Raphael de Mello; ás 8 horas, ainda na mesma matriz, pela alma de Francisco Camillo de Assis; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Adolpho Alves Guimarães; ás 7 1|2 na matriz do Corpo Santo, pela alma de Manoel Miranda Sampaio.

Amanhã:

A's 7 1|1 horas, na matriz de Afogados, pela alma de Antonio Teixeira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Olympia de Jesus Gonçalves; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Adolpho Alves Guimarães.

Passageiros—Sahidos para os portos do Sul no vapor nacional *S. Francisco*:

D. Izabel de Oliveira e Silva, Albino Monteiro do Val, D. Jacintha Vieira de Castro, D. Emilia Vieira de Castro, José Antonio T. Bastos.

— Passageiros chegados do Sul no vapor inglez *Oruba*:

Frank Lassenheim, Luiz Blankenogel, João Arthur Martins Palacio, Henrique de Freitas e Pedro Castro Ribeiro.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José João da Veiga Seixas, A. Selman, S. L. Johnston, F. B. Bloxhan e F. A. Tupper.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Rosario*:

M. Doletto e sua senhora,

— Sahidos para o Sul no mesmo vapor:

Delboeuf, Tacomet, Francisco Alves de Oliveira, Maria L. de Sant'Anna, Ursula Maria do Monte, Manoel Bernardino de Oliveira, Laurenço Vicente da Canceição e Virginio Brederodes de P. de Mello.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 9 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Talha vesico-vaginal, extracção de um calculo pezando 165 grammas.

Pelo Dr. Berardo:

3 tarsorrhaphias com retalho ovalar e transplantação dos bordos, indicadas por trychiasis,

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 8 de Setembro de 1889.

Existiam 415; entraram 14; sahiram 4; existem 467.

A saber:

Nacionaes 399; mulheres 38; estrangeiros 29. mulher 1 —Total 467.

Arraçoados 409.

Bons 379.

Doentes 27.

Loucos 3.—Total 409.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

José Antonio de Souza.

Tiveram alta:

José Pereira da Silva.

José Ignacio Pereira.

Juvencio Bispo Machado.

Joaquim Barbosa de Moraes.

José Mansinho do Nascimento.

José Nogueira da Silva.

Luiz de França Cristovão.

Maria Emilia da Silva Braga.

Manoel Francisco de Souza.

Herculano Pereira Dias.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 197 pessoas, sendo 95 homens e 102 mulheres.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 6 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	18
Sahiram	18
Falleceram	0
Existem	578

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1|4, Cysneiro ás 9, Barros Sorinho ás 7, Berardo as 11 1|4, Malaquias ás 8 3|4, Pontual ás 9 1|2, Estevão Cavalcante ás 9, Simões Barbosa as 11 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 3|4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio as 2 1|2 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 2.ª serie da 31.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 9 de Setembro de 1889:

121	250:000$000
4231	30:000$000
7086	10:000$000
5049	4:000$000
8460	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

1511 1875 4940 6453 6709 8016

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

83 1229 3830 5930 7157 8671
827 3703 5393 7119 8464 9766

APPROXIMAÇÕES

420	2:000$000
422	2:000$000
4230	1:200$000
4232	1:200$000
7085	600$000
7087	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

422 423 424 425 426 427
428 429 430

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

4232 4233 4234 4235 4236 4237
4238 4239 4240

Estão premiados com 2 0$000 os seguintes numeros:

7081 7082 7083 7084 7085 7087
7088 7089 7090

Todos os numeros terminados em 21 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 31 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 21.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 31.

A seguinte loteria corre no dia 16 de Setembro com o plano de 250:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte da 31ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 250:000$000, será extrahida no dia 16 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão—A 6ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 13 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 7 de Setembro:

João Victor da Cruz, Pernambuco, 94 annos, casado, Africa; hepatite.

Luiza Francisca Fernandes, Parahyba, 40 annos, viuva, S. José; tuberculose.

José Cordeiro, Portugal, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Joaquim Rodrigues de Albuquerque, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Olinda; beriberi.

Pedro João dos Santos, Pernambuco, 29 annos, casado, S. José; tuberculose.

Augusto, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; convulsões.

Felix Correia de Lima, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Maria Rosa de Menezes, Pernambuco 34 annos, casada, cachexia.

Irineu, Pernambuco, 2 mezes, S. José; atrepsia.

— 8 —

Virgilio, Pernambuco, 6 annos, Graça; persistencia do buraco.

Manoel, Pernambuco, 10 mezes, Recife; eclampsia infantil.

Justino C. de Barros, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; carie do femur.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

Wenceslão Nunes, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; anasarca.

Maria, Pernambuco, horas, S. José; fraqueza congenita.

Amaro de Aquino Fonseca, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Afogados; tuberculos.

UM POUCO DE TUDO

O conhecido economista Sabelli, fallando da má organisação do ensino publico com elementos descurados e inadaptaveis, em um brilhante artigo publicado na *Nova Antologia*, se exprime nestes termos:

« Apesar de nada ter acontecido até hoje na Italia, é innegavel que a liberdade em parte prematura, a necessidade em que se tem achado o Estado, de combater a Igreja, e o movimento da revolução, que tem sido arrastada a destruir tantas cousas, causaram um grande enfraquecimento do principio de autoridade.

« A disciplina nestas condições vacilla cada vez mais. O respeito aos velhos, á posição, e mesmo aos laços e á dependencia de sangue, é um sentimento sobre que repousa a convivencia social muito mais que sobre as leis; e se ella fortalece, abre caminho á uma rusticidade presumpçosa, a um insoffrimento de freio e a um orgulho, que hoje póde trazer desprazer, e amanhã tornar se uma ameaça. E assim a ordem da sociedade é tal que todas as portas ficam escancaradas igualmente a todos; um porteiro não comprehende o porque não occupa o lugar do chefe; e este que não é, no entretanto, o porteiro, crê sinceramente ser victima de uma injustiça. Deste modo pouco mais ou menos pensam e sentem, o operario para com o caixeiro, o servente para com o director, o criado para com o patrão, o estudante para com o mestre; em poucas palavras todos os dependentes, por mais que a razão da sua dependencia seja logica ou natural.

« Em toda esta gente ha uma especie de revolução em estabilidade, que não levantou até agora as barricadas, mas que é a primeira condição para preparal-as. Um diz que aquelles que governam são todos birbantes, que chupam o sangue do pobre; um outro que tem governado bastante, e hoje chegou tambem a sua vez; um terceiro annuncia em tom prophetico, a balburdia social, accrescentando que é tempo de acabal-a, e que sempre assim não póde continuar.

« Toda esta vertigem—exclama o de Zerbi—esta deslocação, esta falta de ordem, de jerarchia de disciplina são occasiões de grande fraqueza.

« Voltemos a nós, e olhando a concordia passada, a presente furia de mudança, a desordem moral e intellectual que infelizmente quer agitar-se, procuremos os remedios adaptados; porque o perigo ora latente, se não for conjurado em tempo, nos precipitará ao abysmo. »

Hoje o modo de conjurar os graves perigos que nos querem levar de vencida, o mais efficaz remedio que pode conferir o bem estar e a estabilidade da ordem social, é aquelle positivamente a que nos propomos: a organisação da cultura moral e intellectual da nação, baseada nas necessidades da moderna civilisação, e segundo o conceito racional da mutua efficacia entre o trabalho do espirito e do corpo.

E' necessario primeiramente que se ponha um freio a essa furia insensata de sentimentalismo politico que, por deferencia cortezã a uma mal entendida idéa de progresso, quer collocar escolas em todo lugar e multiplical-as até ao infinito. Mais que nunca, hoje sabe-se, por propria confissão dos mais enthusiastas propugnadores da instrucção elementar, que o numero das escolas nas cidades e nos campos tem excedido as necessidades da população, a qual porém, apezar da diffusão do ensino e dos milhões dispendidos a tal titulo, se conserva ainda agora no estado de ignorancia em que estava, ha vinte annos, quando o ir á escola era exclusivo privilegio dos ricos.

Isto prova admiravelmente que a escola popular como hoje está constituida na Italia, é carecedora de utilidade pratica, e não corresponde inteiramente ás necessidades d'aquelles para os quaes foi creada, e que estão ainda bem distantes de frequental-a com viva assiduidade.

E é natural, porque em um paiz, onde os tres quartos dos habitantes são constrangidos a permanecer continuamente occupados, para tirarem do trabalho o lucro que é estrictamente necessario ao seu sustento jornaleiro, não se pode pensar na escola e na instrucção.

« A instrucção - escreve Scotti—no actual cahos economico, nos tem conduzido a um resultado quasi negativo. Cada um prega: escolas, escolas, escolas! está bem. Mas quando se chega a alcançar instrucção bastante a causar aborrecimento á profissão ou ao mister d'onde se sahio, a que cousa nos atemos então?

A' um horisonte immenso é illimitado de desillusões. »

Na verdade estamos n'uma época em que nem governo nem communas, nem administrações publicas nem privadas podem fornecer tantos empregados quanto é a necissidade e a vertigem de pedil-os.

E todos tentam fazer carreira, e todos emigram—immigração na... livre America—da condição social em que nasceram, para collocarem-se n'um estrado mais alto.

As universidades do reino vomitam todos os annos alguns milhares de medicos, de engenheiros, de professores e de advogados especialmente

Os institutos technicos multiplicam, com um crescendo verdadeiramente Rassiniano, os calculistas e os peritos.

As escolas normaes cunham mestres com a mesma fecundidade com que o faz uma das nossas casas de moeda depois da abolição do curso forçado, e por ultimo, nas escolas magistraes, as mestras nascem aos bandos como os bacalhãos no Labrador.

E ainda se grita por toda parte: estudai! estudai!

Mas como dar lugar a tanta gente?

Será inevitavelmente - antes do devido tempo uma inundação e veremos como effectivamente começamos a ver hoje advogados e engenheiros escolherem o caminho dos empregos, fazendo uma terrivel concorrencia aos mesmos *trovets*.

Dahi uma verdadeira mudança geral, uma importuna exigencia, um apressar-se, um precipitar-se a quem primeiro agarre uma posição, um desconforto triste, profundo, em quem ficar com as mãos vazias.

Quer se queira, quer não, hão de conceder-nos que com a instrucção não devemos entregar-nos exclusivamente ao campo das abstracções, mas cumpre-nos igualmente procurar por outras veredas chegar a um melhoramento economico; e este noventa e nove vezes sobre cem, se resolve, nem mais nem menos, n'uma verdadeira bolha de sabão—persuadindo a muitos da necessidade de tomar o caminho dos campos, dedicando-se á agricultura e tambem ao commercio.

*

Uma dona de casa á criada:

— Oh, Joanna! Compraste tão caro estes ovos tão pequenos!

— Não se admire, minha senhora, para elles serem frescos devem ser assim .. Nunca são maiores quando a gallinha os acaba de pôr...

*

Um doente imaginario manda chamar um medico, e como este lhe declara que não tem nenhum remedio a dar-lhe, exclama furioso:

— Decididamente, não ha ninguem mais tolo que um medico.

— Ha, ha, quem o manda chamar!

*

Um sujeito estava tocando harpa á porta do Café de Londres.

Um policia approxima-se.

— A sua licença?...

— Não tenho.

— Então, acompanhe me...

O sujeito amavel.

— Pois não... O que é que V. S. quer cantar?

— E' preciso conduzir os homens pelos freios que teem hoje e não por aquelles que dantes tinham.—*Napoleão*

— A experiencia tem demonstrado que as verdades politicas não tem a todo momento utilidade pratica—*Talleyrand*.

— Em politica como em religião os neophytos teem algumas vezes um fervor indiscreto.—*De Bonald*.

— A fé dos homens de Estado não passa de um calculo.—*Boiste*.

— Raramente em politica a escolha é entre o bem e o mal, mas sim e de ordinario entre o mal maior e o mal menor.—*Machiavelli*.

— O politico é um animal bipede que raciocina e serve a Deus de modo á não offender ao diabo.—*Anonimo*.

— Em politica Deus deu a palavra para esconder os proprios pensamentos.—*Talleirand*.

— Todo o segredo da politica consiste em mentir opportunamente.—*Frederico II*.

— A politica dos Estados não deve andar separada da boa moral.—*Focião*.

— Uma imprudencia em politica é sempre causa de mais ou menos graves desconcertos e desgraças; pelo que é regra segura de prudencia não dar jámais nenhum passo precipitado.—*Zobi*.

SPORT

Prado Pernambucano

Com uma concurrencia pequena, realizou ante-hontem este prado a sua 3.ª corrida.

Houve pouca animação no jogo das *poules*, cujo movimento elevou-se apenas a 23:590$000.

Eis o resultado das corridas:

*

1.º pareo—*Inicio*—800 metros.—Animaes da provincia que não haviam ganho premio nos prados do Recife—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Depois de muitas sahidas falsas, o digno *starter* arreou a bandeira, tomando Bon-jour a *ponta*, que sustentou até ao *vencedor*, ganhando a corrida em 61".

Lord Byron foi bom 2.º e Petit-Maitre 3.º.

Não correram Sans-souci e Sympathico.

Poule de Bon jour, montado por Pedro Alexandrino, em 1.º, 29$800; em 2.º, 13$700.

Poule de Lord Byron em 2.º, 21$700.

Movimento geral, 3:540$000.

*

2.º pareo - *Internacional*—1.400 metros—Animaes estrangeiros que não haviam ganho em 1889 em maior distancia—Premios: 250$, 50$ e 25$000.

Dado o signal, em bôas condições, Josephus toma a *ponta*, conservando-se nessa posição até a distancia de 1.000 metros, quando Africana, dirigida por Alexandre, passa para a frente e ganha a corrida em 100".

O 2.º lugar foi conquistado por Stephanie e o 3.º por Josephus.

Cynira brilhou na *bagagem*.

Poule de Africana em 1.º, 9$200; em 2.º, 6$700.

Poule de Stephanie em 2.º, 6$200.

Movimento geral, 4:645$000.

*

3.º pareo *Imprensa Pernambucana*—1.500 metros—Animaes da provincia que não haviam ganho em maior distancia—Premios: 250$, 50$ e 25$000.

Templar, dirigido por Martins Ferreira, sahio na vanguarda e da mesma fórma chegou ao *vencedor*, ganhando a corrida em 121".

Florete foi bom 2.º e Transclave 3.º.

Poule de Templar em 1.º, 6$100; em 2.º, 5$100.

Poule de Florete em 2.º, 5$300.

Movimento geral, 2:520$000.

*

4.º pareo—*Ferro Carril*—1.400 metros—Animaes nacionaes até meio sangue.—Premios: 300$, 60$ e 30$000.

Alinhados os animaes e depois das *contradanças* do costume, foi dado o signal definitivo, puiando Ruy Blas na *ponta*. Proximo ao *vencedor*. os *azaristas* tiveram o prazer de ver egua Risette, bem *corrida de alcance* por Pedro de Souza, adiantar-se e ganhar a corrida em 120".

Minerva, que seguia de perto a Risette, conseguio collocar se em 2º lugar, obtendo Ruy-Blas o 3º.

Não correram Mimosa e Mandarim.

Poule de Risette em 1º, 66$000; em 2º, 20$000.

Poule de Minerva em 2º. 53$000.

Movimento geral, 5.790$000.

*

5º Pareo—Prado Pernambucano—1.700 metros—Animaes de qualquer paiz—Premios: 500$, 100$ e 50$000.

Ao grito do *starter*, dignou-se Apollo puxar a corrida, conservando-se nessa posição até a distancia de 1.000 metros, quando, por *delicadesa* deixou Vesper passar para a frente e ganhar a corrida em 121".

Apollo foi 2º e Derby 3º.

Diana chegou na *bagagem*. Logo terá sen dia.

Poule de Vesper em 1º, 17$000; em 2º, 6$100.

Poule de Apollo em 2º, 5$900.

Movimento geral, 2.515$000.

*

6º Pareo—Velocidade—1.000 metros—Animaes da provincia—Premios, 200$, 40$ e 20$000.

Ganhou a corrida em 78" Templar, montado por Martins Ferreira. O valente animal sahio na vanguarda e nessa pesição se conservou até o *poste do vencedor*

Arumary foi 2º e Village 3º.

Poule de Templar em 1º, 9$400; em 2º, 5$000.

Poule de Arumary em 2º, 5$100.

Movimento geral, 4.560$000.

*

O 7º pareo não se realisou.

Steeple Rose Club

Conforme estava annunciado realisou-se no sabbado ultimo, no Prado Pernambucano, a corrida de inauguração do Steeple Rose Club.

Houve boa concurrencia.

Eis o resultado:

*

1º Pareo - Chegou em 1º lugar Tic-tac; em 2º Hengiste.

Poule de Tic-tac em 1º, 3$100; em 2º, 2$900.

Poule de Hengiste em 2º, 4$700.

*

2º Pareo—Hirondelle conseguio ser 1º, cabendo a Nubio o 2º lugar.

Poule de Hirondelle em 1º, 2$700; em 2º.... 2$400.

Poule de Nubio em 2º, 2$300.

*

3º Pareo—Venceu Colibri, chegando Forget-me-not em 2º.

Poule de Colibri em 1º, 11$400; em 2º, 2$300.

Poule de Forget me-not em 2º, 2$000.

*

4º Pareo—Hirondelle chegou ainda em 1º lugar, sendo Nubio o 2º.

Poule de Hirondelle em 1º, 3$400; em 2º,... 2$000.

Poule de Nubio em 2º, 2$700.

*

Dizem que no terceiro pareo foi iniciado o *tribofe* o maldito *tribofe* que pouco a pouco vai matando o nosso *turf*.

E' natural que isso se dê nas corridas a pé: se com os *irracionaes* é facil o *tribofe*, com os *racionaes* é facilimo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever—A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemparanea de Ramiro M. Costa, rua 1.º de Março n. 2.; loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da Cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 40.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

9.º districto

Sómente hoje li o artigo do Sr. Dr. Ferreira Jacobina, sob o titulo—A Epocha—, publicado no *Jornal do Recife* de 7 do corrente, por achar-me fóra da cidade.

Deixando passar sem commentarios o que diz o meu illustre collega sobre a *liberdade* e o *enthusiasmo*, que caracterisaram sua eleição, mesmo porque o publico bem conhece o modo como correu o pleito eleitoral em toda esta provincia venho á imprensa sómente para que o meu silencio não possa ser traduzido como annuencia ao que proclama o meu competidor, bem como para tornar bem patente que, se não me tenho queixado de violencias e pressão official, é porque sempre entendi que seria inutil fazel-o.

Limitei-me a escrever aos meus co-religionarios e amigos, aconselhando-lhes que se resignassem a tudo, que não reagissem e pedindo até a alguns que se abstivessem de votar para não serem destituidos de seus empregos, ou soffrerem qualquer decepção.

Mesmo assim houve muita cabala e pressão officiaes, como consta de diversos jornaes e até da *Epocha*, que não pode ser arguida de suspeita com relação á minha pessôa.

Hoje é inutil a discussão da eleição do 9.º districto, mesmo porque os factos fallam por si, e dispensam commentarios que nenhum resultado podem produzir.

Ufane-se o meu illustre collega com a sua victoria, que eu pela minha parte estou satisfeito com os votos que obtive de amigos dedicados, que se não deixaram levar pelo *enthusiasmo* do momento.

Em tempos melhores mediremos as nossas forças.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

Alcoforado Junior.

Companhia de Beberibe

Hydrometros e acções

As companhias, como os individuos, gozam da estima e consideração publica na mesma proporção que cumprem com seus deveres.

(Ceciliano Mamede.)

Não somos engenheiros nem verdadeiros nem pseudos.

Mas, como todos, podemos apreciar a perfeição ou imperfeição de um apparelho, ou de qual quer machinismo, segundo elle preste-se, bem ou mal, ao seu fim.

Pergunta-se: são os hydrometros uns bons medidores d'agua consumida?

Não se podem, não se tem feito com elles alguma cousa, de modo que concessionario de pennas d'agua, gastando 600 litros e mais diarios, não paguem senão 300?

Nós respondemos sim: os hydrometros podem contar somente 300 litros quando se tem gasto 600, 900 e mais.

E' um facto: nós conhecemos quem consome muita agua, para rega do jardim, para lavagem de roupa, e outros misteres, e que não paga mais de 3$000 mensae.

Paga-se menos por uma razão, que é: os hydrometros são mudos quando o concessionario da penna faz que a agua passe, de vagar, pela torneira.

Alguem nos assegura que ha inda outro meio de nullificar o contador, na hypothese de sahir a agua, até, com força.

Está no dominio de muita gente, a certeza da imprestabilidade dos hydrometros, quando não ha da parte do concessionario a precisa moralidade para não illudir a Companhia.

Vós mesmo dizeis: « que no principio do corrente anno (Rel. de 1889) a cifra do consumo alcançava o enorme algarismo de 7 milhões de litros, tres mezes depois 6 milhões e hoje 4 milhões. »

« A razão do decrescimento no presente anno proveio unicamente da cessação dos desperdicios »

Entre 7 milhões e 4 milhões ha uma differença para menos de 3 milhões de litros diarios.

Vós, Sr. gerente, attribuis essa grande diminuição do consumo aos hydrometros; porque impedem os desperdicios.

Sois demasiadamente *simplorio*.

Não é assim: grande parte da differença procede de que o apparelho não preenche o seu fim como exacto contador.

Deixa escapar agua que não denuncia.

Será uma necessidade imprescindivel da Companhia substituir esses apparelhos.

Os hydrometros pois, não previnem somente os desperdicios d'agua; guardam segredo sobre muita que não se paga.

Elles serão um causa perenne de diminuição das rendas da Companhia.

Serão um elemento decomponente de sua receita, quando a fraude se generalisar.

Ouça, Sr. gerente: os hydrometros estão condemnados em lettra redonda. (*)

Apezar, portanto, dos elogios que lhe teceis de apparelhos *muito delicados, de grande precisão*, não somente se desarranjam, *quando a agua arrasta* qualquer corpo estranho, como por dous outros meios, já apontados.

O Sr. Oswald Brown em seu *Projecto de Melhoramento*, diz:

Que ha muitos preconceitos contra os hydrometros; suppõem uns serem inexactos e outros acreditam na possibilidade de serem prejudicados, fazendo-se os hydrometros registrar mais agua do que a realmente consumida, mas tudo isto é devido a inexperiencia, e aquellas pessoas que conhecem o uso dos hydrometros sabem que é possivel tel-os funccionando com exactidão)

A questão não é de inesperiencia, é de experiencia.

Está conhecido, entre nós, o grande defeito do apparelho, que é, repetimos, dada a hypothese d'agua correr de vagar, ou outra mais aperfeiçoada, o hydrometro não funcciona mais, como *é de seu dever*.

Apparelho construido para dar mate a fraude, é impotente para combatel-a.

Se o Sr. Osnald Brown não falla de oitiva, como deve-se presumir, *empapou* o Sr. gerente, certo que se dirigia a um engenheiro rabula, sem conhecimento nenhum da materia.

Agora, tratemos das acções da Companhia.

Temos em nosso poder uma certidão, extrahida do Consulado (**) que mostra a irregularidade de proceder dos que promovem na Bolsa, a venda das acções da Companhia.

Por ella se vê que em 21 de Junho foram vendidas occultamente acções a 120$ cada uma!

Por ella se vê que em 28 de Junho, vesperas da reunião da assembléa geral dos accionistas, deram-se como vendidas, a 155$ cada uma, 93 acções, que o não foram!

Tudo isto revela o plano de illudir os incautos, e parecer bem aos olhos do publico e dos accionistas.

Por ella se vê que, de 28 de Junho a 31 de Julho o, numero das acções vendidas não monta como dão os jornaes a 180, sim a 73.

Por ella se prova que todas as acções cotadas, nos jornaes a 150$ cada uma, foram vendidas a 150$000!

Procurav-se, por augmento de numero de acções vendidas, e por cotação maior, conservar a attenção publica em constante despertar a respeito do supposto estado lisongeiro da Companhia!

Mas o facto, a verdade, é que ella distribuia dividendos com dinheiros de emprestimo, e esgotados estes, suspendia-os

Aqui largamos ancora.

E, no entretanto, quanta cousa a dizer sobre essas obras que podem tornar-se de um momento para outro o desastre completo da Companhia?

Deus a fade bem.

Dr. Viremont.

Nota:

O Sr. gerente diz em seu artigo de 3 «que um emprestimo contrahido para augmentar os haveres sociaes, e que deve ser amortisado em um certo numero de annos, findos os quaes o seu valor fica reunido ou accumulado ao capital social, duplicando-o, não é uma operação de custeio e manutenção».

O que dissemos, em artigo de 23 de Agosto, foi:

« O pagamento dos Juros e amortisação de emprestimo são despezas de manutenção e custeio. »

O pobre gerente não sabe o que diz nem o que os outros disseram.

Quizeramos encontrar um outro homem. E' um *anão*.

(*) E' bem provavel que ainda mostremos isto ao Sr. gerente.

(**) Diz o Sr. gerente «que com certeza não apparecerá um tal documento; porque a denuncia não passa de uma miseravel inexactidão.»

São quixotadas do *pauvre diable*.

N'uma questão de dignidade não teriam protestado immediatamente os correctores (*Qui potest capere, capiat,* se houvesse de nossa parte uma miseravel inexactidão)?!

O pleito de 31 de Agosto

III

Ora....

Reveste-se a gente da maior somma possivel de delicadezas, apura no cadinho da cortezia as phrazes que tem de empregar, modela o artigo afim de manter a discussão n'um terreno serio e nobilitante...

Procura usar da maxima lealdade e busca convencer sem injuriar a quem quer que seja....

E quando espera do adversario uma linguagem digna, eil-o a atirar-se cegamente, doidamente sem attender que na liça o combatente não deve perder a calma.

O *quotidianissimo* escriptor das *Quotidianas* do *Jornal do Recife*, que é inquestionalmente um rapaz de meritos de que deu provas no seu tirocinio academico, obsecado por um partidarismo a que quando mais moço foi sempre averso como se poderá ver nos seus artigos, obliteradas as faculdades por um fetichismo politico imperdoavel, perdida completamente a razão, veio ante-hontem, com ares de *gavroche*, que de chapéo no alto da cabeça deseja fazer proezas, asseverando umas tantas cousas desarrazodas e irrisorias.

Na parte referente ao que me diz respeito o illustre escriptor, hoje infelizmente arrastado por uma politica atrophiadora, é de uma infelicidade pasmosa.

E' assim que affirma não *poder* um deputado renunciar o seu mandato.

Ora...

Em que artigo de lei, em que praticas se fundou o collega para declarar (isso é principio de defeza a uma questão que se agita) que o deputado, quando entender conveniente, não pode appellar para as urnas e renunciar o mandato que lhe haja anteriormente confiado o eleitorado?

Para que cita o caso Mauá?

Pois não sahe que apezar da negativa da Camara—negativa puramente cortez e que se observa em qualquer collectividade mesmo quando o membro que pede sua eliminação apresenta fortes motivos—o deputado-demissionario tendo appellado para as urnas que lhe foram adversas julgou-se, de facto, destituido do mandato e não foi mais á Camara?

Para que sophismas?

Do nosso lado, isto é, a favor da nossa opinião está o proprio Sr. Dr. José Maria que declarou solemnemente renunciar ao seu diploma se elle tivesse sido maculado por qualquer forma.

Essa declaração importa a affirmativa de que provada como está a serie de illegalidades praticadas no 6.º districto, o Sr. Dr. José Maria tem desejos de submetter a sua candidatura a uma nova consulta, onde o eleitorado se pronuncie livremente.

E nem outra cousa é de esperar, visto como a declaração foi solemnissima...

O publico aguarda o acto do Sr. Dr. José Maria.

Themis.

Protesto

O abaixo assignado, procurador da Camara Municipal da cidade de Olinda, a bem dos interesses da mesma Camara, previne a quem interessar possa, que as casas n. 29 á rua Velha de Santa Rita, n. 5 á rua do Padre Nobrega, 65 e 67 á rua Imperial que se acham annunciadas para serem vendidas em leilão (agente Stepple) são foreiras á referida Camara, bem como as olarias sitas nos Coelhos, a primeira pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros, e a segunda com um sobradinho contiguo a Antonio Carneiro da Cunha, as quaes vão á praça pelo juizo dos feitos da fazenda nacional, são tambem foreiras á sobredita Camara.

Olinda, 9 de Setembro de 1889.

O procurador,

Manoel Alcantilado Torres.

O presidente das Alagôas

Em relação ao que disse o *Jornal do Recife* de hontem na secção—*Noticias Politicas*—sobre o grave conflicto entre o presidente das Alagôas e o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, fazemos transcrever os seguintes artigos d'*A Ordem* e d'*O Norte*, jornaes perfeitamente insuspeitos.

BOLETIM D'A ORDEM.—Maceió, 27 de Agosto de 1889.—*Grave attentado ! !*—Um facto nunca visto nem ouvido em parte alguma d'este Imperio, commettido pela primeira autoridade da provincia o Sr. Dr. Manoel Victor Fernandes de Barros, hoje ao meio dia em ponto, dá-nos a clara e patente manifestação de que a provincia das Alagôas é a mais infeliz de todas as suas irmãs; porque tem como presidente o mais ignorante e desasizado de todos os homens !

O facto que hoje se deu em palacio, é uma nodoa que ennegrece a cadeira onde se tem sentado tantos homens, que honraram-n'a e que sómente agora cobre-se de vergonhoso luto pela falta de criterio do actual administrador, o escravo das paixões vis, o incapaz de uma regeneração, o *servus a mandatis* de um gabinete, que quer vencer no pleito eleitoral, com as maiores indignidades, ainda mesmo que veja correr na praça publica o sangue derramado pelos seus agentes nas sessões eleitoraes.

O Exm. Sr. Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho, candidato conservador por este primeiro districto, vendo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, contra todas as disposições de lei, está mandando para as localidades força armada, afim de pôr em colisão o eleitorado, para que vote no candidato do governo, o bacharel José Januario Pereira de Carvalho, foi a palacio, reflectir que era contra todos os principios esse emprego de força. O estonteado presidente, possuindo-se de colera, dirigio improperios grosseiros ao Exm. Sr. Dr. Bernardo, que todos lhe reconhecemos repellio-o na altura que aquelle infeliz merecia !

O presidente, vendo que não podia conseguir *victoria* de sua polemica baixa, rasteira, pulverisado pelas expressões justas do nobre reclamante que se dirigio a palacio, com o fim unico de restabelecer o principio da moral e da ordem no pleito eleitoral, em cuja lei, como em tudo, mas que diz respeito ao caso vertente e absoluto o cego instrumento do Sr. Lourenço de Albuquerque, grita para as ordenanças—*tirem este sujeito d'aqui!* não se lembrando esse caligula de que o Exm. Sr. Dr. Bernardo, seis mezes depois de encerradas as camaras, goza ainda de todas as immunidades legaes e que não é o puder de um presidente desmoralisado como o Sr. Manoel Victor, que põe mãos violentas sobre um deputado geral !

Accelerou-se toda a repartição, á vista desse horror, e os soldados ignorantes; porém menos do que o presidente, estacaram, desobedecendo assim ás ordens absurdas do mais absurdo de todos os presidente da situação liberal !

O apalhaçado presidente esmagado pelas justas razões do Exm. Sr. Dr. Bernardo, teve de recuar, sendo conduzido para o interior da casa por sua Exma. e virtuosa irmã, que reconheceu a imprudencia do ostentado irmão ! O Exm. Dr. Bernardo sahio então e communicou o escandaloso facto ao Exm. Sr. presidente do conselho de ministros.

O publico veja, e admire se é possivel achar qualificativo para semelhante procedimento de um presidente, que quer dar causa de ganho ao candidato do peito do governo, com derramamento de sangue do eleitorado, que vai ás urnas, para sem constrangimento eleger o seu representante. E' panico !!!

S. Exc. desmoralisado como ficou, está impossivel na administração desta provincia.

Conflicto em Palacio

(Do *Norte*, Macció)

Ante-hontem a população desta cidade foi sabedora de um grave desacato commettido pela primeira autoridade da provincia na pessoa do Exm. Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho, canditato conservador pelo 1º districto.

Scena desagradavel ia-se dando nos corredores de Palacio entre o delegado do gabinete 7 de Junho e o candidato do partido conservador, se não fosse a intervenção de um terceiro que poude conter a sanhã de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Eis o facto:

E' sabido que o candidato official, para garantir a sua candidatura, tem usado de todos os meios de compressão, e ultimamente pedio ao Dr. presidente mandasse espalhar forças nos quatro angulos do 1º districto para poder assim conseguir victoria no proximo pleito eleitoral.

O Exm. Sr. Dr. Bernardo de Mendonça, vendo que a machina de compressão não tinha limites, chegava a violentar a liberdade do voto, compellido pelo eleitorado conservador que clamava contra a violencia que soffria em seus direitos fôra ante-hontem a Palacio pedir providencias a S. Exc. o Sr. presidente provincia no sentido de pôr paradeiro a meio tão aviltante, tão indecente para um governo que se diz liberal !

O Sr. Dr. Manoel Victor Fernandes de Barros, recebendo mal ao candidato conservador por pedir garantias para o seu partido cujos militantes estavam sendo victimas das garras do candidato official, mandou ARRASTAL-O por praças de linha não sendo executada a ordem pela attitude energica que assumira o Dr. Bernardo de Mendonça que fez sentir a S. Exc. o procedimento ignobil, torpe, baixo e de rameira com que dirigia-se a elle que ainda tem as honras de deputado geral,

O Sr. Dr. Manoel Victor Fernandes de Barros, ignorando o estylo da continencia que se deve a um representante do paiz, raivoso, qual cão hydrophobico, ainda teve o desaso, depois de reprehendido, de mandar por seus lacaios **que tirassem aquelle sujeito d'alli!...**

E' muita ignorancia, sobretudo muita baixesa de caracter.

Este facto causou indignação geral.

E é ao Dr. Fernandes de Barros, figura de papelão, boneco de gesso, manequim de corrilho, carranca de cemiterio que suppunham o espirito culto, que está confiada a administração provincial.

Nos cafés, bilhares, restaurante, só se falla deste grave attentado.

O Dr. Manoel Victor Fernandes de Barros está colmado da indignação de ambos os partidos militantes; por isso peça a sua demissão e vá continuar no seu officio de caixeiro que é, do ministro da agricultura.

Basta por hoje...

A um incognito da Gazeta da Tarde de hoje

A minha dignidade repugna apanhar a luva que esse industrioso atirou á lama putrida das ruas com o malevolo intuito de fazer-me curvar, e nessa curvatura emporcalhar-me.

Diria-me que eu não lhe proporciona rei essa opportunidade para ridicularisar-me com gargalhadas de escarneo.

A parte as suas maliciosas *generosidades*, que por isto mesmo as não agradeço, proclamando me o que não sou, um ornamento e extremo advogado da repartição onde sirvo, das ferro-vias de *S. Francisco* e *Caruarú*, e na qual não passo de um obscuro secretario, que apenas procura leal e dignamente bem desempenhar-se em seu emprego, o mais que se contém na publicação—*Contracto Lesivo*—, a que me refiro, não me merece resposta, porque, sobre-tudo, de sua leitura só se verifica a maledicencia de mãos dadas com a aleivosia.

Sem cunho edictorial, e, portanto, sem responsabilidade legitima, seria eu um nescio se lhe oppuzesse qualquer contestação.

Não o faria, nem mesmo quando fosse veridica a sua referencia a *contracto lesivo*, que não o houve e não o ha, posso desde já assegurar, e tenho direito para assim pronunciar-me.

Eis explicado o meu silencio.

Res non verba.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

A. G. de Gusmão Lobo.

Não perde vasa

O *grande* fidalgo desta terra não perde vasa !

Filho deputado, genro deputado, sogro do filho deputado, elle mesmo *dito* por *Goyaz* e além disso contrata fornecimento de materiaes para o edificio da Faculdade.

Que materiaes fornecerá elle !...

Serão verdadeiros, ou como as actas de Itamaracá ?

Quem tiver de receber os taes materiaes que tenha cuidado; o homem é fertil em... cousas verdadeiras.

Bem fez o *Manel* em nomeiar uma commissão de cinco para fiscalisar as obras, e mais o engenheiro : doze olhos devem ver muito.

Cuidado ! cuidado !

V. de Munchausen.

A's almas caridosas

Na rua das Carroças n. 4, vivem na maior penuria a viuva Senhorinha dos Santos Bastos e sua filha Coleta da Silva Bastos, duas infelizes a quem tudo falta.

Pede-se ás almas caridosas e bem formadas que vão em auxilio dessas pobres victimas do infortunio.

Deus lhes pagará o bem que fizerem á tão inditosas creaturas.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional.

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Os negociantes e moradores da rua da Santa Cruz, freguezia da Bôa-Vista, louvam ao activo, zeloso e incansavel actual subdelegado da referida freguezia, pelas acertadas providencias que tem tomado, e d'entre ellas a que tomou na madrugada de 5 do corrente para com os vagabundos que pernoitavam no mercado da referida freguezia fazendo as ordinarias precisões, nas portas dos estabelecimentos e casas da mesma rua, sendo que de manhã ao abrirmos nossas portas encontravamos dessas bonitas obras.

Outro sim pedimos outra providencia, que uma autoridade na altura do Illm. Sr. José Joaquim Dias do Rego Junior não deve despresar.

Como V. S. não ignora nas proximidados e dos mercados sempre se junta gente de todas as classes e com mais frequencia os gatunos e desordeiros, e o nosso referido mercado não tem ao menos um ponto que vigie a rua da Santa Cruz, e a frente do mercado; para assim evitar alguns casos mui vulgares em que o homem prudente e pacifico vê-se na dura necessidade de recorrer a meios extremos ou ficar desfeiteado e prejudicado.

Os mesmos negociantes e moradores esperam de V. S. mais esta providencia que deve dar bom resultado; e assim mais uma vez firmará V. S. os seus creditos de autoridade ordeira, amante do socego dos moradores de seu districto policial.

N. 1

Ultima descoberta de um sabio

Extracto Duplo de Aveleira Magica (Witch Hazel) do Dr. C. C. Bristol.—O autor deste novo e maravilhoso remedio, o Dr. C. C. Bristol, cujo nome é conhecido em ambos os hemispherios, de um a outro extremo do planeta, como autor das celebres Salsaparrilha e Pilulas de Bristol, ás quaes tantos devem a saude e a vida, em todos os climas do globo; o sabio, chimico e naturalista, occupado sempre em novas descobertas medico-botanicas, depois de intelligentes e repetidos ensaios, veio a achar-se possuidor de uma nova e admiravel combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtudes da planta americana conhecida hoje na sciencia sob a classificação botanica de Hamamelis Virginica, planta indigena da America Septentrional e primitivamente empregada pelos indios no curativo de toda molestia de caracter inflammatorio, tanto interna como externa.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Surdos

Uma pessoa que foi curada da surdez e zunido de ouvidos, de que padecia ha 23 annos, usando de um remedio muito simples, enviará gratis a sua descripção a quem a desejar. Dirija-se ao Sr. Nicholson, 1260, Santiago del Esieo, Buenos-Ayres.

Util e agradavel

O Peitoral de Cambará, além da sua utilidade na cura das molestias broncho-pulmonares, possue prazer agradavel e é bem tolerado pelas creanças, em cujas enfermidades tambem se applica com grande proveito.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Um habitante do Rio de Janeiro

O que se vai lêr, e que recommendamos á attenção do publico, traz a assignatura de um dos associados da firma Manoel Joaquim Moreira & C., estabelecidos com uma importante fundição, no Rio de Janeiro, á rua S. Pedro ns. 302 a 312.

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas.—Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz contra a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.

Pó 'e V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará. »

Americo Salvatori. »

AVISO A NUESTROS LECTORES

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, saben ya que podran leer los últimos números de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *Pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos **Srs. Amédée Princey C.**, una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de los citados **Srs. Amédée Princey C.** deberán hacerlo *36 rue Lafayette*, en donde estará especialmente organizado ese serviço. (2)

Despedida

Eugene Chaline, não podendo, pelo estado de sua saude e presteza de sua viagem, despedir-se de seus amigos e conhecidos, o faz por este meio pedindo desculpa.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 1.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

SILVEIRA

ADVOGADO

69—RUA DO IMPERADOR—69

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

EDITAES

O Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber que a requerimento de Theopompo Magno de Oliveira Quintella, testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Jesuina Diniz e Silva, vai á praça por venda, em tres praças deste juizo, a contar de 11 do corrente mez, uma parte que possuia a inventariada no sitio e casa de vivenda na estrada dos Afflictos, demarcando ao sul com o sitio de Frederico Chaves, ao norte com o dos herdeiros de João do Rego Barros Falcão, ao nascente com a estrada dos Afflictos, ao poente com o sitio de João Caroli, com arvore de fructo, avaliada toda a propriedade em 4.000$000, sendo a parte da inventariada do valor de 1:504$000.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1889.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 9 DE SETEMBRO DE 1889.

O movimento na praça continuou a ser pequeno.

No mercado de cambios pouco foi feito.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 9 de Setembro de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario.
Eduardo Dubeux

Cambio

Mantendo no balcão a tabella de 27 1/4, offereceram os bancos saccar a 27 1/2, sem acharem tomadores.

Houve falta de papel particular, exigindo os bancos 27 5/8 á 27 3/4 se apparecessem saccadores.

Tendo sido annunciado o resgate do papel moeda gradualmente, no espaço de cinco annos, o cambio ficou firme a 27 1/2 bancario.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 1/4	27	27 1/4	27	27 1/4	27
Paris	380	353	350	353	350	353
Italia	...	353	...	353	...	353
Hamburgo	432	436	432	436	432	436
Lisboa e Porto	195	197	195	197	195	197
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	202	...	202
Açores	...	...	...	205	...	...
Madeira	...	...	...	202	...	...
New-York	...	1$830	...	1$830	...	1$830

Algodão

O mercado continúa frouxo.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, attingio a 70.904 kilos, sendo 18.974 para o exterior e 51.930 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 508 saccas, sendo por:

Barcaças	170 Saccas
Via-ferrea de Caruarú	32 »
Via-ferrea de S. Francisco	9 »
Via-ferrea de Limoeiro	297 »
Somma	508 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$900 a 4$600
Somenos	3$000 a 3$600
Mascavado purgado	2$400 a 2$700
» bruto (firme)	1$500 a 2$200
Retame	$700 a 1$100

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 479.447 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 2.288 saccos, sendo por:

Barcaças	874 Saccos
Animaes	274 »
Via-ferrea de Caruarú	16 »
Via-ferrea de S. Francisco	938 »
Via-ferrea do Limoeiro	186 »
Somma	2.288 Saccos

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 365 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE SETEMBRO DE 1889

Assucar refinado (kilo)	320
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo)	153
Aguardente	195
Alcool (litro)	425
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	400
Bagas de mamonas (kilo)	80
Borracha (kilo)	800
Caroços de algodão	22
Couros seccos espichados (kilo)	390
Couros seccos salgados (kilo)	330
Couros verdes (kilo)	190
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	600
Café restolho (kilo)	400
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	100
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	250
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	120
Pão Brasil (kilo)	35

Sola (meio) nominal	
Taboados de amarello (duzia)	100$000
Do dia 2	27:523$813

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca norueguense *Solid* carvão.
Barca ingleza *Ravacola*, materiaes.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca noruega *San Luy*, varios generos.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar americano *Belle Hooper*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Adamantine*, farinha de mandioca.
Lúgar portuguez *Joven Alberto*, varios generos.
Lúgar inglez *Razona*. bacalhão.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.

Importação

Vapor francez *Ville do Rosario*, entrado do Havre e Lisboa em 7 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 11 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Sulzer Kauffman & C. Artigos para pharmacia 1 caixa a Duprat. Amostras 3 volumes a diversos. Acido 2 caixas a Alves Maia & C. Annuncios 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Acende fogo 1 caixa a G. Laporte.

Batatas 50 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 50 a Medeiros Irmãos & C., 100 ao consignatario. Brinquedos 2 caixas á ordem.

Chocolate 3 caixas á ordem, 1 a Domingos Ferreira da Silva & C. Champanha 30 gigas a Sulzer Kauffmann & C. Calçados 1 caixão a Eugenio Gonçalves Cascão. 1 a Cezar Lopes & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C. Chapéos 2 caixões a Raphael Dias & C., 1 a F. de Azevedo & C., 1 a Alves Maia & C. Conservas 10 caixas a Alves Irmãos & C. Cachimbos 1 caixão a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Nunes Fonseca & C. Capsulas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Drogas 9 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Faria Sobrinho & C.

Espelhos 1 caixão a A. Oliveira & C. Estatuas de gesso 1 caixa á ordem.

Fumo 1 caixão a J. B. dos Reis & C. Fitas 1 caixa a Raphael Dias & C. Ferragens 12 caixas a Ramos Geppert & C., 2 a Parente Vianna & C. Flores de laranjeira 1 caixa a Rouquayrol Fréres.

Gravatas 1 caixa a Parente Vianna & C. Gomma de terebentina 1 caixa a Alves Maia & C.

Joias falsas e fitas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Livros 1 caixão a F. P. Bolitreau, 1 a G. Laport. Leques e roupa branca 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo. Licores 4 caixas a Franci co Manoel da Silva & C

Manteiga 15 barris e 15 meios ditos a Joaquim Felippe & Aguiar, 20 e 30 ao consignatario, 25 e 25 a Souza Basto, Amorim & C., 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 e 20 á ordem, 45 e 50 a Paiva Valente & C., 25 barris a Carlos Sindem, 12 caixas ao consignatario, 13 a J. F. Lima & C. 26 a Domingos Ferreira da Silva & C., 8 a J. B. de Carvalho, 13 a Fernandes & Irmão, 43 á ordem, 16 a João Fernandes de Almeida, 16 a Guedes de Araujo & Filho, 15 a Ferreira Rodrigues & C., 6 a Jorquim Felippe & Aguiar.

Mercadorias diversas 1 volume a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Duprat, 1 á ordem, 1 a G. Cardoso & C., 3 a Francisco Lauria & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a F. P. Bolitreau, 1 a G. Irmãos & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a F. Petrocelli & Irmão, 1 a F. de Azevedo & C., 4 a R. de Druzina & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a M. Izabella, 2 a João Bezerra.

Materiaes para engenho 2 volumes ao consignatario, 15 a Pereira Carneiro & C.

Metal prateado 1 caixa á ordem

Marmore 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Bastos & C.

Papel 1 caixa a Manoel Collaço & C., 1 a M. Izabella & C., 1 a M. C. Barbosa, dito de impressão 3 fardos a José Nogueira de Souza, 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Pelles 1 caixa a Braga & Sá.

Perfumarias 2 caixas a Francisco Lauria & C., 1 a M. Izabella, ditas e taxas para sapatos 3 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Queijos 20 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Souza Basto Amorim & C.

Roupa branca 6 volumes a João de A. Fonseca. Relogios 1 caixa a J. Ferreira de Castro. Rolhas 2 saccos a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos diversos 3 caixas a Frederico & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 13 á ordem, 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a N. Maia & C., 2 a Bernel & C., 10 a Monhard Huberth, 1 a Joaquim Santos & C., 1 a Francisco de Azevedo & C. Tintas 6 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Alves Maia & C.

Vellas 7 caixas a Carvalho & C. Vidros 1 caixa a Rouquayrol Frères, 3 a Francisco Manoel da Silva & C. Vinho 20 caixas a Ramos & C., 1 a F. Manoel da Silva & C., 16 a Abrantes & C.

Barca norueguense *Admiralen*, entrada de Hamburgo em 7 do corrente e consignada a Livramento & C.; manifestou:

Carvão de pedra 470 toneladas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Dora*, entrado de Terra Nova em 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C.; manifestou:

Bacalhão 1.270 barris e 1030/2 ditos á ordem.

Exportação

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor francez *Ville do Rosario*, carregaram:

Para Santos, M. Amorim 16 pipas com 7,680 litros de aguardente, 610 saccos com 36,600 kilos de assucar branco e 440 ditos com 26,400 ditos de dito mascavado.

Para S. Paulo, J. L. Ferreira 125 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 20 pipas com 9 600 litros de aguardente; J. H. Boxwell 19 pipas com 7,880 litros de aguardente; C. M da Silva 718 saccos com 43,080 kilos de assucar mascavado; Burle & C. 190 saccos com 11,400 kilos de assucar mascavado; A. Labille 50 meios de sola.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Ceará, M. Borges & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

Para Manáos, M. Borges & C. 60 barricas com 2,619 kilos de assucar branco; H. Burle & C. 63 barricas com 4,258 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 11 barricas com 582 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente.

Para Pará, P. Pinto & C. 50 barris e 10 pipas com 9,600 litros de aguardente; J. B. F. da Costa 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 7 pipas com 3 360 litros de aguardente.

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 60 barris com 5,760 litros de aguardente e 50 barricas com 2,700 kilos de assucar branco.

Para Pará, P. Alves & C. 40 barricas com 1,966 kilos de assucar branco; J. Borges 150 barricas com 12,900 kilos de assucar branco e 21 ditas com 1,089 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Gerigaty*, carregaram:

Para Natal, P. Alves & C. 72 barricas com 4,320 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Therezinha*, carregou:

Para Parahyba, A. Flores 13 garrafões com 180 litros de genebra.

— Na barcaça *Cecilia*, carregou:

Para Penedo. F. de Azevedo 53 couros espichados com 371 kilos.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» para:

Maranhão	3.500$000
Pará	14 000$000

— Pelo vapor nacional «S. Francisco,» para:

Penedo	5.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 6	173:854$360	
Idem de 9	25:429$007	
		199:283$367
Renda provincial:		
Do dia 2 a 6	18:278$431	
Idem de 9	6:800$865	
		25:079$296
Somma total		224:362$663

Segunda secção da Alfandega, 9 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 6	7:872$961	
Idem de 9	2:764$858	
		10.437$819

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 6	3:072$469	
Idem de 9	2:465$996	
		5:538$465

Recife Drainage

Ddio de 2 a 6	16:046$028	
Idem de 9	5:971$163	
		22:017$191

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 6, 7 e 8 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

258 bois pesando 15,776 kilos.	
1898 kilos de peixe a 20 réis	37$960
76 cargas com farinha a 200 réis	15$200
11 ditas de milho a 200 réis	2$200
36 ditas de fructas diversas a 300 réis	10$800
36 taboleiros a 200 réis	7$200
52 suinos a 200 réis	10$400
93 matutos com legumes a 200 réis	18$600
Foram occupados:	
78 columnas a 600 réis	46$800
3 escriptorio a 300 réis	900
74 compartimentos de farinha a 500 réis	37$000
63 ditos de comidas a 500 réis	31$500
270 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	108$000
51 ditos de suinos a 700 réis	35$700
24 ditos de fressuras a 600 réis	14$400
117 talhos a 2$	234$000
	610$680
Rendimento do dia 1 a 5 do corrente	1:028$680
Foi arrecadado liquido até hoje	1.639$340

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 560 a 720 réis a cuia.
Milho de 360 a 380 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Ville de Pernambuco.*	10
Norte	*Cearense*	10
Sul	*P. do Grão Pará*	12
Europa	*Tagus*	13
Liverpool	*Actor*	14
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Bueno-Ayres*	15
Sul	*La Plata*	15
Sul	*Maranhão*	17
New-York	*Advance*	19
Norte	*Savona*	20
Europa	*Millekowits*	22

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Havre e esc.	*Ville de Pernambuco.*	11 as	3 h.
Fernando	*Pirapama*	12 as	12 h.
Buenos-Ayres	*Tagus*	13 as	2 h.
Sul	*Pernambuco*	14 as	5 h.
Southampton	*La Plata*	15 as	11 h.
Norte	*Maranhão*	18 as	5 h.
Sul	*Para*	24 as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h.
Buenos Ayres	*Trent*	28 as	5 h.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 8

Barbados—Lúgar americano *Belle Hooper*, capitão L. P. Dilkey; em lastro.

Navios entrados no dia 9

Valparaizo e escala—20 dias, vapor inglez *Oruba*, de 3,096 toneladas, commandante George Massey, equipagem 118, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Valparaizo e escala—27 dias, vapor inglez *Gulf of Trinidad*, de 1,490 toneladas, commandante W. H. Hood, equipagem 37, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Terra Nova—33 dias, lúgar inglez *Dora*, de 212 toneladas, capitão Richard Mealey, equipagem 9, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Montevidéo—25 dias, patacho norueguense *Ephraim*, de 183 toneladas, capitão J. Handsen, equipagem 7, carga xarque e sebo; a Pereira Carneiro & C.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Oruba*, commandante George Massey; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brazileiro *S. Francisco*, commandante José Joaquim Esteves Junior carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Rosario*, commandante A. Deliens; carga varios generos.

Observação

Não houve entrada no dia 8.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver um reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.
Gerente.
George Windsor,

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 3 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza

O Dr. João Manoel Wanderley Lins, juiz municipal, primeiro supplente das execuções commerciaes, em exercicio especial deste termo de Gamelleira da comarca da Escada e provincia de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que findos os vinte dias de praça será levado em hasta publica pelo porteiro deste juizo, no dia 1.º do mez de Outubro proximo vindouro, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias desta villa, o arrendamento do engenho Taquara, deste termo, de propriedade de Francisco de Paula Pinto e sua mulher, pelo tempo de 18 annos, 9 mezes e 16 dias, segundo o calculo feito pelo respectivo contador; para pagamento do principal, juros e custas de execução que contra os mesmos, movem Pereira, Ferreira & C. negociantes na cidade do Recife, servindo de base a quantia de 1:200$000 annual, por quanto se acha actualmente arrendado dito engenho, conforme foi requerido pelos exequentes.

E quem sobre os mesmos arrendamentos quizer lançar compareça perante este juizo no dia, hora e lugar acima designado, e habilitado na forma da lei.

E para constar lavrou-se o presente que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa, lavrando o porteiro a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Gamelleira aos 6 dias de Setembro de 1889.

Eu Herculano Theotonio de Mello Guimarães, escrivão, o escrevi.—*João Manoel Wanderley Lins.*

DECLARAÇÕES

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado por 15 dias uteis, contados desta data, o praso concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.—O administrador.
Luiz Cesario do Rego.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Administração dos Correios de Pernambuco em 15 de Agosto de 1889

ARREMATAÇÃO DOS TRANSPORTES DE MALAS

O administrador, em observancia ao ordenado em circular da directoria geral dos correios n. 86 de 8 de Maio do corrente anno, faz publico que fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para recebimento de proposta dos particulares, que durante o exercicio de 1890, queiram fazer por contracto o serviço de conducção de malas para o interior da provincia, partindo desta repartição para:

Nossa Senhora do O' de Goyanna, passando por Iguarassú e Goyanna de 3 em 3 dias.

S. Bento, passando por Chã Grande, Gravatá, Bezerros, Caruarú, S. Caetano da Raposa e Bello Jardim de 4 em 4 dias.

S. José da Corôa-Grande, passando por Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Tamandaré, Una e Barreiros de 4 em 4 dias.

Jatobá de Tacaratú, passando por S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira e Tacaratú de 4 em 4 dias.

Alagôa de Baixo, passando por Pesqueira e Cimbres de 4 em 4 dias.

Altinho, passando por Bonito, Bebedouro de 4 em 4 dias.

Leopoldina, passando por S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Villa Bella e S. José do Bello Monte de 5 em 5 dias.

S. Vicente, passando por Vicencia e Cruangy de 4 em 4 dias.

Jabotá do Brejo, passando por Pedra Tapada, Bom Jardim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz e Brejo de 4 em 4 dias.

Petrolina, passando por Santo Antonio do Pará, Floresta, Cabrobó e Boa Vista de 4 em 4 dias.

Sertãozinho passando por Palmares, Villa d'Agua Preta e Campos Frios de 4 em 4 dias.

Jurema, passando por Belém de Maria, Lagoa dos Gatos e Panellas de 4 em 4 dias.

Itambé, passando por Iguarassú Goyana na de 4 em 4 dias.

Aguas Bellas, passando por Palmeira, Correntes e Bom Conselho de 4 em 4 dias.

Ouricury, passando por Olho d'Agua dos Bredos, Villa Bella, Salgueiro, Granito e Exú de 5 em 5 dias.

Gloria do Goytá, partindo de Páo d'Alho de 4 em 4 dias.

Riacho-Dôce, partindo de Caruarú de 4 em 4 dias.

As propostas devem ser apresentadas até ás 2 horas da tarde do ultimo dia, em carta fechada por duplicatas, com discriminação dos preços de serviço de cada linha, sendo uma via sellada e ambas assignadas pelos proponentes e seus fiadores.

Não serão tomadas em consideração as propostas em que for fixado o preço de mais de uma linha englobadamente.

Terão preferencia as propostas mais vantajosas em preços e augmento de viagem.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Thesouraria de Fazenda

Emprestimo de 100,000:000$

Em cumprimento da ordem contida em telegramma do Exm. Sr. conselheiro ministro da fazenda, de hontem, fica aberta nesta Thesouraria de hoje até 10 de Setembro proximo futuro em que será devidamente encerrada, a subscripção para o emprestimo de 100,000:000$000, autorisado pelo decreto n. 10 322, tambem de hontem, sob as seguintes condições:

Os titulos serão de 500$000 e 1:000$000 do capital inscripto na baixa de amortisação ou ao portador, á vontade do subscriptor; os juros de 4 % serão pagos trimensalmente por meio de *coupons;* e a amortisação de 1 % ao anno.

Os juros e a amortisação serão pagaveis em ouro ou em moeda corrente ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por 1$000 no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão, S. Pedro do Rio-Grande do Sul, S. Paulo, Londres, Pariz, Lisbôa, Porto, Berlim, Amsterdam e New-York.

O preço minimo da inscripção será de 90 %, que poderá ser elevado pelo subscriptor para ter preferencia.

As entradas serão: no acto da assignatura 100$000 e a quantia que mais se offerecer; 150$ em 30 de Outubro deste anno; 200$000 em 15 de Janeiro; 250$ em 15 de Fevereiro; e 200$ em 5 de Abril; sendo facultado ao subscriptor antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as entradas abonando-se pelo tempo que faltar o premio correspondente a 4 % ao anno.

Outrosim, para maior esclarecimento dos interessados vão abaixo transcriptos os artigos das instrucções annexas ao decreto n. 7,381 de 19 de Julho de 1879, pelos quaes será regulado o processo para a subscripção, endosso, sorteio e pagamento:

Art. 7.º No acto da primeira entrada dar-se-ha ao subscriptor um recibo, que, depois de terminada a distribuição do emprestimo, será resgatado por um conhecimento em fórma.

As outras entradas serão notadas nesse conhecimento, que mais tarde ha de ser substituido pelos titulos e *coupons*.

Art. 8.º Os subscriptores que não fizerem effectiva alguma entrada nos prazos determinados... ficarão sujeitos ao pagamento do juro de 10 % se a mora fôr de menos de 30 dias, e perderão o direito á entrada ou entradas já realizadas, se a mora fôr de mais tempo.

Art. 9.º O recibo e o conhecimento de que trata o art. 7º serão transferiveis por endosso e o titulo por simples tradicção.

Art. 11.º O sorteio mencionado no art. 5º (que vai tambem abaixo transcripto) do decreto 7,381, se effectuará em presença da junta da Caixa de Amortisação tres mezes antes de ser devido o resgate. Os numeros sorteados serão publicados, como é de estylo, no *Diario Official*, e communicados immediatamente por tres vias ás repartições que nas provincias e na Europa forem encarregadas de attender ao serviço do emprestimo; as quaes por sua vez farão os necessarios annuncios na folha ou folhas de maior circulação.

Art. 12.º Os juros das apolices sorteadas cessarão desde o dia em que principiar a respectiva amortisação.

Art. 13.º No acto do pagamento da apolice sorteada ou comprada, descontar-se-ha o equivalente de qualquer *coupon* de juro ainda não vencido que haja sido cortado.

Art. 15º Oito dias antes de se vencerem os juros deverão ser apresentados aos encarregados do serviço do emprestimo os respectivos *coupons* por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração assignada pelo portador ou possuidor de titulos.

Em troca darão os ditos encarregados um bilhete em que se determinará o numero de *coupons* recebidos e a quantia que elles representarem e que se pagará se os *coupons* não offerecerem duvidas.

....

Art. 5.º (do decreto 7,381). A amortisação será semestral e far-se-ha ao par por sorteio se os titulos estiverem com cotação acima de cem, e por compra no mercado se se acharem cotados a cem ou abaixo de cem.

....

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Prado Pernambucano

Foram multados pelo juiz de partida na corrida realisada em 8 do corrente os Jockeys:

Luiz Pereira	20$000
Alexandre	20$000
Alfredo Freitas	10$000
Antonio Freitas	10$000
Honorio da Piedade	10$000

Recife, 9 de Setembro de 1889.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Domiciano Pastor Ferreira Lima, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art 65 do citado regulamento

« Domiciano Pastor Ferreira Lima, domiciliado na villa de Cabrobó, provincia de Pernambuco, tendo as habilitações necessarias para dirigir uma pharmacia, como prova com os documentos juntos, vem impetrar de V. Exc. a respectiva licença para ter botica na mesma villa, visto não ter pharmaceutico formado e nem licenciado, e ser de absoluta necessidade a existencia de uma pharmacia. Nestes termos o supplicante confiado na benevolencia e recta justica de V. Exc.—Pede deferimento.—E. R. M.—Cabrobó, 8 de Outubro de 1888.—*Domiciano Pastor Ferreira Lima.* »—Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 26 de Abril de 1889.—Pelo secretario, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.*

(*Diario Official* de 17 de Agosto de 1889).

Obras Publicas

Ponte da Magdalena

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro director geral de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 23 do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, n'esta directoria recebe-se propostas, em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sob o rio Capibaribe, na passagem da magdalena, orçados em 9:587$200 réis.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no thesouro provincial a quantia de 479$360 réis equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, em 24 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, no trimestre de Setembro á Novembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem nesta secretaria para assignar os respectivos contractos; obrigando-se a santa casa a fazer o pagamento mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de Setembro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Webster.*

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61.	246$000
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moéda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33. idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 131, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolê (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1º andar	180$000

Obras, publicas

Cadeia da cidade da Victoria

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de . . do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita o edificio da cadeia da cidade da Victoria orçados em 95:4800.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverá o licitante depositar no Thesouro Provincial a quantia de 47$740 equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas Provinciaes de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para o pareo
GRANDE PREMIO
IMPRENSA PERNAMBUCANA

Na corrida que deverá ter lugar no dia 29 de Setembro de 1889

Animaes da provincia: **1.800 metros.** PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e 60$000 ao quarto.

Inscripção 60$000

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerra-se-ha no dia 18 de Setembro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para o pareo
GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO

Na corrida que se realisará no dia 1.º de Janeiro de 1890

SEGUNDO ANNIVERSARIO
DA
INAUGURAÇÃO DESTE PRADO

2500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: **6:000$000** ao primeiro, **1:500$000** ao segundo, **800$000** ao terceiro, e **400$000** ao quarto.

Inscripção 400$000

Pagamentos em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro de 1889.

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait, para o animal inscripto,

Não se realisará este pareo sem que se inscrevão cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 de Dezembro as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

COMPANHIA
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
North British Mercantile Insurance & C.
Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco
N. J. LIDSTONE
10— Rua do Commercio —10

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia, para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 10 de Setembro proximo futuro, realisarem sua setima entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco Internacional do Brasil. Maceió, 10 de Agosto de 1889.—Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro á relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia do Afogados do exercicio de 1886 a 1887 incluzive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 12 de Julho de 1889.
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores da decima da freguezia de Afogados do exercicio de 1886 á 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

J

Estrada Nova n. 1. Joaquim Honorio de Souza Rangel	6$239
Dita n. 92. Januaria Martins da da Cruz	9$299
Dita n 94. O mesmo	13$018
Dita n. 96. O mesmo	11$159
Dita n. 98. O mesmo	9$299
Largo do Remedio n. 5. Jesuino de Albuquerque Mello	18$599
Dita n. 7. O mesmo	18$599
Dita n. 15. O mesmo	9$299

Dita n. 17. O mesmo 9$299
Dita n. 19. O mesmo 11$159
Cordeiro n. 6 A. O mesmo 18$599
Giquiá a Jaboatão n. 108. Joanna Baptista Feitosa 14$879
Giquiá a Jaboatão n. 307. Joanna Baptista Olympia Damasceno 11$159
Dita n. 311. A mesma 5$579
Poços n. 41. Joanna Evangelista dos Prazeres 23$249
Giquiá a Jaboatão n. 210. Joanna Maria da Conceição 11$159
Dita n. 212. A mesma 9$299
Dita n. 214. A mesma 9$299
Dita n. 216. A mesma 11$159
Dita n. 254 A mesma 1/2 14$879
Paz n. 4. Joanna da Paz Varella 16$739
Castello n. 4. A mesma 7$439
Bom Gosto n. 2. João Francisco de Lima Amorim 11$159
Dita n. 34. O mesmo 18$599
Dita n. 34 A. O mesmo 37$199
Dita n. 11. João Antonio Martins 11$159
Giquiá a Jaboatão n. 123. João Arminio Alves da Guarda 11$158
Conceição n. 1. José dos Santos Silva 23$249
Aurora n. 2 A. João Baptista da Silva Ducla 18$599
Gamelleira n. 36 A. O mesmo 14$879
S. Miguel n. 68. João Barboza Maciel 37$199
Poços n. 15. João Bento Lages 9$299
Dita n. 17. O mesmo 7$439
Dita n. 19. O mesmo 9$299
Estrada Nova n. 52. João Bernardo do Rego Valença 20$699
Dita n. 52 A. O mesmo 12$419
Dita n. 52 B. O mesmo 18$599
Giquiá a Jaboatão n. 275. João Carlos de Souza Santos 5$579
Dita n. 277. O mesmo 5$579
Estrada Nova n. 146. João Cavalcanti Lamenha Lins 22$318
Rosario n. 6. João Chrysostomo Pereira Soares 14$879
S. Miguel n. 15 João da Cruz Estanisláo 16$739
2. Becco da Travessa do Remedio n. 6. João Florindo Pereira 9$299
Dita n. 8. O mesmo 9$299
Giquiá a Jaboatão n. 115 A. João Francisco 30$999
S. Miguel n. 114. João Francisco de Carvalho Paes de Andrade 9$299
Dita n. 118. O mesmo 11$159
Giquiá a Jaboatão n. 139 C. João Francisco do Rego 11$659
Dita n. 139 D. O mesmo 11$159
Dita n. 138. João Gonçalves Chaves 9$299
Travessa do Leoncio n. 1. João Holms 10$398
Estrada Nova n. 88. João Joaquim Alves de Albuquerque 22$318
Bom Gosto n. 19. João Joaquim da Silva Alves 14$879
Dita n. 21. O mesmo 14$879
Bongy n. 8 B. João José de Araujo 11$159

(Continúa).

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o consummo dos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem se á multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, depois de aceitas as propostas, não comparecerem á secretaria para assignar os respectivos contratos.

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão kilo.
Banha, kilo.
Batatas, kilo.
Chá verde, kilo.
Chá preto, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebollas, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, litro.
Fumo, kilo.
Gaz, lata.
Gaz inexplosivo, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Pão e bolacha, kilo.
Dito idem para o collegio das orphãs em Olinda kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Vellas de carnaúba, kilo.
Dita stearinas, kilo.
Vinho Branco, litro.
Dito tinto (Figueira), litro.
Dito do Porto, litro.
Vinagra, litro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de Setembro de 1889.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado de New-York até o dia 19 de Setembro to o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

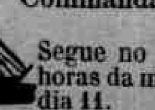

Segue no dia 12 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 11.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

[Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Pernambuco

Commandante Lenormand

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Companhy

O paquete Tagus

Commandante P. Rowsell

Espera-se da Europa até o dia 13 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas tratase com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 15 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILOES

Leilão

Das duas casas terreas da rua Real, na Torre, ns. 47 e 49, edificadas em chãos proprios, com 300 palmos de fundo, edificação nova e perto da linha dos bonds, 1 sobrado de 1 andar na rua Velha n. 82, casa de esquina.

Terça-feira, 10 do corrente

Agente Pinto

No *armazem á rua do Bom Jesus n. 45*

Leilão

De fazendas

Constando:

Da caixa n. 1166 com 8 peças de atoalhado de linho adamascado e 28 kilos de toalhas e guardanapos de linho adamascado, caixas ns. 1702 e 1703 com 376 kilos de morim estampados em cretones de cores, caixas ns. 1161 e 1162 com 54 duzias de camisas de algodão para homens, caixa n. 708 com 28 peças de mirinó de lã, e 8 peças de alpaca de lã, caixas ns. 1074 e 1705 com 367 kilos de morim estampado em cretones de cores.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão no armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda, das mercadorias acima mencionadas, as quaes são pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C. e serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

De dous cavallos para sella, sendo um rudado e outro castanho com andares

Terça-feira, 10 de Setembro
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

Das caixas ns. 23, 24, 25 e 22 com batistas estampadas, caixas ns. 17, 18, 19, 20 e 21 com chitas estampadas de cores claras, 2 caixas com 100 peças de lans para vestidos, fardos com madapolões, peças de bramantes, cortes de casemiras, peças de ditas, sapatos de charlotes, peças de brim pardo, colarinhos de linho e algodão e muitas outras fazendas e diversas miudezas que serão vendidas em continuação ao leilão de fazendas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

Por intervenção do agente Gusmão

No armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda

Leilão

De dous cavallos de corridas, sendo Royal russo de 4 annos, e «Contra-Regra» mellado de 5 annos.

Terça-feira 10 do corrente
A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De moveis

Constando de:

Uma mobilia de amarello com cadeiras de balanço e jardineira, 1 espelho oval, 4 pares de etageres, 3 pares de jarros finos, pannos de crochet, candieiros a gaz, 1 lustro de 2 bicos para kerosene, escarradeiras, quadros, bolas, lanternas, banquinhas de amarello, machina de costura, 1 bonita cama franceza de amarello, lavatorios, cabides, commoda de amarello, mesas de jantar, trens de cosinha, louças e outros muitos moveis.

Terça-feira, 10 de Setembro
A's 11 horas

Na casa n. 21 da rua da Roda

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por conta de uma familia que se retira para fóra da cidade.

Ao correr do martello

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

da caixa n. 1 com 29 peças de setinetas finas para forro, caixa n. 2 com 42 peças de setinetas finas para forro, caixa n. 1,170 com 25 peças de brim de cores, 8 cartões com 100 peças de entremeios e babados finos bordados, parte da caixa n. 313, cujas mercadorias vão a 2.º leilão.

Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão das mercadorias acima mencionadas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., e vão a leilão no armazem n. 5 da rua do Marquez de Olinda, por occasião do leilão de outras fazendas sahidas ultimamente da Alfandega.

Agente Stepple

2.º leilão

de uma importante casa terrea sob n. 18 á rua Formoza, freguezia da Bôa-Vista, em solo foreiro, com 2 janellas e porta, 6 quartos e grandes 2 salas, salêtas para engommar, cosinha e quarto fóra, encanamentos d'agua e gaz. A casa acha se em boa conservação.

Servindo de base o preço do 1.º leilão ? ? ? ?

De 7:301$000

Quarta-feira, 11 do corrente
A's 11 1/2 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 36

O agente acima com o alvará de autorisação e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa acima mencionada, a requerimento do inventariante Custodio Domingues Codeceira, cujo bem é pertencente ao espolio de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Stepple

Leilão

De muito boas casas e de bom emprego de capital, e para quem tem precisão de possuir uma propriedade

Quarta-feira 11 do corrente
A's 11 horas em ponte

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, bastantemente autorisado por uma pessoa recentemente chegada da Europa levará a leilão as seguintes casas:

Um sobrado de dous andares e sotão, á rua Visconde de Albuquerque sob n. 123.

Uma casa terrea á rua velha de Santa Rita n. 29.

Uma casa terrea á rua Padre Floriano n. 8.
Uma casa terrea á rua Padre Nobrega n. 5.
Uma casa terrea á rua Imperial n. 65.
Uma casa terrea á rua Imperial n. 267.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Leilão

Agente Britto

De 1 mobilia de junco, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 commoda 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 6 cadeiras de amarello, 12 cadeiras de junco, 2 marquezões, 1 berço, 1 lavatorio, 1 cabide e quartinheira, 1 cadeira de piano, 1 estante, 2 malas, 1 banca, 1 mesa de louro, 1 espelho, louça de porcellana para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, bacias, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 jarra, candieiros para kerosene, jarras finas, joias e outros objectos.

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 10 e 1/2 horas

Pateo de S. Pedro 2º andar

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rúa das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Precisa se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para varrer e arrumar casa, e que durma em casa do patrão; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Precisa se de um menino de 10 á 11 annos, com alguma pratica de molhados; na rua da Gloria n. 140.

— Precisa-se de um caixeiro com perfeito conhecimento de retalho e que dê o de sua conducta; a tratar na rua de Bemfica n. 7, onde tambem se precisa de um menino de 12 a 14 annos, em iguaes condições.

— Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma amá de meia idade, que durma em casa e saia á rua para fazer compras.

— Uma senhora de idade e de boa conducta, offerece-se para acompanhar alguma familia que vá para Europa, ou para tomar conta de casa de algum viuvo sem filhos; a tratar na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

— Vende-se uma armação envidraçada, com todos os utensilios, na rua larga do Rosario n. 17; a tratar na rua das Trincheiras n. 16.

—O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito ao Becco Largo n. 1 B, ao Sr. Antonio Marques de Almeida, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 9 de Setembro de 1889.
Manoel Joaquim de Souza.

— Em uma das melhores localidades, á praça do Conde d'Eu, vende-se uma armação de amarello, toda envidraçada, ou aluga-se a casa com a dita armação, ou tambem admitte-se um socio com capital; a tratar na rua da Imperatriz numero 84.

— Vende-se na praça do Capim n. 149, freguezia de Afogados, uma taverna bem localisada e fazendo bom negocio; o dono só vende porque precisa retirar-se para fóra, e quem julgar-se com pretenção se dirija á mesma.

Mudou-se

a sellaria ingleza de Domingos José Ferreira & C. para o predio n. 75 á mesma rua Barão da Victoria

AVISO

O Sr. Benjamin Juaseiro deixou de ser nosso empregado desde o dia 7 do corrente.

Recife, 9 de Setembro de 1889.
Domingos José Ferreira.

A 2$500

Vende-se o frasco do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, em casa dos agentes e depositarios geraes Francisco Manoel da Silva, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Os abaixo assignados, feridos ainda de mais doloroso sentimento que lhes causou a recente noticia de haver fallecido em Portugal o seu mui prezado pai e sogro, Antonio Teixeira, convidam os seus parentes e mais pessoas de suas amizades, para ouvirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Afogados, ás 7 1/2 horas da manhã de quarta-feira 11 do corrente, trigesimo do seu fallecimento; antecipando desde já sua eterna gratidão a todos que lhes derem essa prova de amizade.

Afogados, 7 de Setembro de 1889.
Justino Teixeira de Moura,
Jacob Teixeira de Moura.
Clotilde de Araujo Moura.
Amalia Maranhão de Moura.

Francisco José Leite e seus filhos, mandam celebrar missas na igreja do Divino Espirito Santo em suffragio da alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Maria Benedicta Mattoso Leite, no trigesimo dia do seu fallecimento, quinta-feira 12 do corrente ás 8 horas da manhã; e para esse acto de religião e caridade convidam aos seus amigos e pessoas da amisade da finada pelo que lhes tributam eterna gratidão.

✝

D. Izabel Buarque Lisbôa

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães e D. Joaquina Francisca Pontes agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa e filha D. Isabel Buarque Lisboa e de novo os convidam para assistir as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados, pelas 8 horas da manhã, do dia 12 do corrente, 7º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

✝

João Victor Francisco da Cruz

Antonio Francisco da Cruz, Antonio Gomes de Oliveira e Isabel Francisco da Cruz Oliveira, profundamente pezarosos pelo infausto passamento de seu sempre pranteado irmão e cunhado João Victor Francisco da Cruz, mandam celebrar uma missa por sua alma, na matriz de Santo Antonio, quinta-feira, 12 do corrente, ás 7 horas.

✝

Olympia de Jesus Gonçalves

1.º anniversario

Manoel Antonio Gonçalves e suas filhas convidam seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de sua prezada esposa e mãi, Olympia de Jesus Gonçalves, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça feira 10 do corrente. Por este acto de religião e caridade, antecipam seus agradecimentos e eterno reconhecimento.

✝

Adolpho Alves Guimarães

D. Francisca Moreira Reis Guimarães e suas filhas agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e pai, Adolpho Alves Guimarães, á sua ultima morada; e de novo as convidam á assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, setimo dia do seu passamento.

✝

João Alves Bezerra convida alguns parentes e amigos para assistirem no convento do Carmo, quarta feira 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, as missas do setimo dia de sua prezada mãi, Antonia Alves Bezerra, que falleceu no Ceará no dia 5 do corrente, e desde já agradece cordialmente este acto religioso.

✝

Manoel Miranda Sampaio

Carlota Libania Borges Cabral, sogra, cunhadas e cunhados convidam os parentes e amigos para a missa do trigesimo dia do seu passamento, as 7 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Tenente Sebastião José do Rego Barreto

Trigesimo dia

Sua mulher, filhos e filhas, genros, noras, netos, cunhadas e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu prezado marido, pai, sogro, avô, cunhado e tio, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na quinta-feira 12 do corrente, ás 7 1/2 horas, na capella da Ponte de Uchôa e matriz de Quipapá, ás 6 no collegio da Estancia, trigesimo dia de seu passamento; pelo que se consideram assás agradecidos por esse acto de religião e caridade.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico, prefere-se a que não saia á rua, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa-se de uma para muito pequena familia, no rua da Conceição n. 8, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea do Caminho Novo n. 139-B; a tratar na padaria n. 91

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara que nesta data comprou ao Sr. Manoel Joaquim da Cruz o seu estabelecimento de molhados sito ao becco largo n. 1 B, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, que gyrava sob a razão de Manoel Joaquim da Cruz & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 9 de Setembro de 1889.
Antonio Marques de Almeida.

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada se offerece para ensinar por preço modico francez, musica e piano, em casas particulares nesta cidade e em seus arrabaldes: quem se quizer utilisar de seus prestimos, póde dirigir-se em carta fechada a esta typographia com as inciaes L. B

Previne-se

a quem arrematar a casa da rua Formosa n. 18 que vai á praça a 11 do corrente, que o encanamento do gaz e mais bemfeitorias pertence ao inquilino.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 12 á 14 annos de idade, e que tenha alguma pratica de taverna, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar no hotel da rua de Santo Amaro, esquina do becco do Cajú n. 40.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba trabalhar em jardim e sitio, e tomar conta do mesmo, dando prova de sua conducta; a tratar na rua da Guia n. 5, 1º andar.

Republica

Aluga-se barato a casa n. 9 á rua do Hospital Pedro 2.º, no lugar dos Coelhos, caiada e pintada de novo, com muitos commodos e muito fresca, vista magnifica e banhos salgados na porta; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

Especialidades

DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ovães para salas a 50$000.
Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.
Ditos menores a 15$000.
Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.
Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.
Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.
Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.
Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.
Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.
Lindo sortimento de jarros.
Maquinas para costura, portateis, dous pospentos a 12$000.
Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.
Flôres artificiaes.
Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.
Lãs de quadros, covado 160 rs.
Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.
Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

LOMBRIGA SOLITARIA
GLOBULAS SECRETAN
PHARMACEUTICO LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA
ADOPTADAS NOS HOSPITAES DE PARIS
Deposito geral, 52, rua Bonaparte, em Paris
Pernambuco FRAN. M. da SILVA & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençóes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestidos, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos e casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodõesinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

ENCADERNAÇÃO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento. bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Fornecedor de SS. MM.
O IMPERADOR DO BRAZIL E O REI DOS BELGAS.
A VERDADEIRA

AGUA DE BOTOT

E' o unico Dentifricio approvado
PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O melhor calmante contra as Dores de Dentes
Recommendado especialmente com os **PÓS de BOTOT** *com Quina*, para os cuidados da bocca.
229, Rue St-Honoré, Paris, e em todas as boas Drogarias, Perfumarias e Cabelleireirias.

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito
Merinós de côr duas larguras a 440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Cheviott preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$600 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras, a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

Oleo de Figado de Bacalhau

do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

MEIO-SECULO DE EXITO * 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE RICQLÈS

HORTELÃ PIMENTA
RECOMMENDADO pelos mais afamados medicos
Indigestões, Dores de Estomago, ...
INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE
TAMBEM PARA A
Toilette e os Dentes

Grande Preservativo nos tempos de Epidemia

Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.
EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES
Depositos em *Pernambuco* ...

Peitoral de Cambará

de S. SOARES sempre foi, e será o principal remedio para as molestias do larynge, bronchos e os pulmões.

A bronchite, asthma, molestia do peito, rouquidão, coqueluche e qualquer tosse são perfeitamente curadas com o verdadeiro remedio PEITORAL DE CAMBARA', de S. Soares, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Brasil, premiado com duas medalhas de ouro, e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas, tanto nesta provincia como em outras do imperio.

Preços: frascos 2$500, 1/2 duzia 13$000, duzia 24$000.

Vende-se em casa dos unicosagentes e proprietarios geraes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

NUBIAN

GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.
APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUFG COMPY Ld, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimaraes & Perman.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende em atacado, J. ESPIC, CO, rua St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*
Em Pernambuco: FRANCo M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o *OLEO de FIGADO de BACALHÁO* assim como o *VINHO de QUINA*
PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.
VENDA POR ATACADO: DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio* — *Contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos* — *Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS do ESTOMAGO — GASTRALGIA ANEMIA
Dyspepsia *Perda de Appetite*

ELIXIR GREZ

Vomitos *Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — GREZ, 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

Taverna

Vende-se uma taverna nos melhores pontos do bairro da Boa-Vista, em boa localidade e bem afreguezada; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. J. G.

Electricas escovas

Não estragam o esmalte dos dentes nem offendem as gengivas, pelo seu especial formato; recommendam Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Sabão russo

Especialidade para nevralgias, erisipelas, dartros, pannos, contusões, impigens e muitas outras applicações, conforme o prospecto. Unico deposito Pedro Antunes & C, rua Duque de Caxias n. 63.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Ao commercio

Nesta data comprei ao Sr. Antonio Fernandes Gajo o seu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 165, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; se alguem se julgar com direito, queira apresentar suas reclamações no praso de tres dias, a contar da data deste. Recife, 6 de Setembro de 1889.

Manoel José Dias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua do Jardim numero 11.

Acções entre amigos

Fica transferida a rifa do cavallo que devia correr com a segunda loteria do mez de Setembro, para correr com a terceira do mesmo mez e da sorte grande de 25:000$, do Grão Pará.

CAL DE JAGUARIBE

a 4$ a barrica

com abate de 10 % em porções maiores de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Taverna

Aluga-se a casa n. 11 (Pombal) propria para principiante por ter poucos fundos, com armação, preço modico; a tratar com Bernardino Campos, na padaria do Caminho Novo.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Aluga-se

uma casa junto á estação de Agua-Fria, em Beberibe, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, despensa e um banheiro; no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos Coelhos n. 10.

Aluga-se

duas boas casas com commodos para grande familia, sendo uma á rua da União n. 49 e outra á rua da Aurora n. 153: a tratar no 1º andar n. 56 á rua Marquez de Olinda..

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

o sitio da Magdal na n. 8 com boa casa, agua encanada, lado do rio e alguns arvoredos; a tratar na rua Direita n. 45 sobrado, aonde tambem se aluga a casa pequena n. 40 á rua da Amizade.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pequena familia; a tratar no Corredor do Bispo n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama; no pateo do Paraizo numero 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Ama para cosinhar e fazer um pequeno ensaboado

Precisa-se de uma, na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram que nesta data compraram ao Sr. José Gonçalves Dias o seu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 29, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 4 de Setembro de 1889.

Silva Campos & C.

Aviso aos senhores de engenho

Emilio Billion, engenheiro mechanico, tendo voltado da sua viagem á Europa, offerece levantar ou transformar qualquer engenho para o systema mais moderno e aperfeiçoado, para o que póde ser procurado nesta cidade.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista; póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada se propõe a dar lições de piano e francez; a tratar com o Sr. Paiva na rua Barão da Victoria, loja de musicas do Sr. Azevedo.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA
Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1885
GOTTAS Concentradas
Mui economicas, duram 1 mez
VINHO ROBIN
Toni-Nutritivo Reconstituinte
GRAGÊAS ROBIN
de emprego muito facil
PEPTONATO DE FERRO ROBIN
Medalhas Paris, Havre Barcelona Bruxellas (1888)
Sem sabor algum de ferro, essencialmente assimilavel, occasiona nas pessoas que não se prestam a qualquer tratamento ferruginoso, os resultados os mais rapidos e constantes, sem nunca occasionar dôres de estomago nem constipação (prisão de ventre).
Deposito geral: Phco ROBIN, em Bourges (Cher)
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO
DOS
Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente
NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

A cristalligraphia

Penna de vidro

Inacabavel e verdadeiramente inoxydavel. Esta penna molhada levemente na tinta e deslisando docemente sobre o papel produz caracteres muito nitidos. A' venda na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTIFRICIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS: Bernalin, 34, rue d'Enghien

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteral, preta*, fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxulto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA**.

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de sêda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME
GUARDADO DAS LAGOAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Se soffres é porque queres

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

e
SEM DIETA
DAS
Molestias de pelle
e
SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos
XAROPE E UNGUENTO
DE
Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco.
Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife
Francisco Manoel da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS

UNGUENTO STEVENS

o unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Enfermidades da garganta e Dislocações de toda a natureza. **40 annos de optimo e continuo exito em todas as corridas, haras, e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa.** Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimental-o para ficar convencido do seu valor.

Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez.

Unicamente preparado por H. R. STEVENS, medico-veterinario, 8, Park Lane, Londres (Inglaterra)

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Attenção

Vende-se uma garrota tourina; na rua do Hospicio n. 77.

VENDAS

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sl,u muito bons vigias para chacara; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata, e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39, á rua do Imperador.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,
Morim das Llistras Azues com 20 varas, a 6$000, a peça.
Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.
Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.
Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.
Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000
Bordados finos com 3 metros a 500 rs.
Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.
Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.
Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$500.
Leques transparentes lindas côres, a 2$000.
Grinaldas com véos para noiva a 7$000.
Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Fichús phantasia a 800 rs.
Lenços de sêda a 500 rs.
E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na

AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se aprompta em menos de 90 dias, e restitue se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qualquer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 um.
Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 a 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vende-se

uma casa em Motocolombó em Afogados, n. 25, tendo 5 salas, 5 quartos e bom sitio com arvoredos; a tratar na rua velha de Santa Rita numero 64.

Cofres de ferro

Carlos Siaden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dite.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Especial para calos e queimaduras

Preparado Riker: vendem Pedro Antunes & C., 1$000 o frasco; na rua Duque de Caxias numero 63.

Farello superior

2$800 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amôr da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, (cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantil as pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$000 o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, actualmente em Portugal, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

A LOJA MAIS BARATEIRA É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europ grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$20[illegible]
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 1[illegible] palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$50[illegible]
Chachemiras com 2 larguras a 800 r[illegible]
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$00[illegible]
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$00[illegible]
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado [illegible] 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$50[illegible]
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama [illegible] 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de so
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Armação

Vende-se uma bonita armação de amarello a tratar na rua do Hospicio n. 81.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualque argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vende-se

Um cosmorama com 6 vidros e alguns pertences, a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 21.

FOLHETIM

—

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

(Continuação do n. 203)

XI

Naquella matta deserta, alvejada pela neve, tendo por testemunha as arvores despidas, á borda de uma profunda grota, teve um aspecto grandioso a luta da prisão de Thomaz Lhoir, dirigida por Guidé.

Subito, Guidé deu um grande grito.

Thomaz abraçara seus rins com os braços nervosos, levantou-o no ar e esmagava-lhe o peito: o guarda abrio a bocca para tomar ar; desfallecia, o lenheiro deixou o escorregar e, como uma massa, elle cahio, pondo sangue pelo nariz e pela bocca.

Desmaiara.

Thomaz Lhoir deu alguns passos na direcção da grota.

Quando ia deixar-se escorregar nella, segurando-se ao arbustos que havia em todo o desenvolvimento da encosta, parou:

— O que faço é um erro, murmurou. Se fujo, evidentemente dirão todos: Foi Lhoir quem assassinou o Sr. Gonssolin. Se fico, ao contrario, poderei, talvez, demonstrar mais innocencia.

Hesitou.

Comprehendia toda a gravidade da resolução que ia tomar.

Agora ninguem podia impedir-lhe a fuga.

Uma vez no fundo da grota, estaria salvo, em uma hora estaria na fronteira da Suissa.

Emquanto que ficando, entregando-se elle proprio ás mãos da policia, o que ia acontecer? Era o desconhecido, o terrivel desconhecido em que se lançava de pés e mãos.

Depois, toda a sua altivez selvagem revoltou-se.

— Não, disse elle, fico. E' melhor.

Foi até ao pé de Guidé, que voltava a si pouco a pouco, esperou a chegada dos gendarmes.

Estes não tardaram.

Tinham-se perdido, mas haviam conseguido encontrar as pégadas do guarda e do lenheiro.

Approximaram se de Lhoir, com os revolvers apontados; o moço sorrio com tristeza e sacudindo a cabeça:

— Não quero fugir, disse. Tomem: aqui estão as minhas mãos; podem atal-as. Não me defenderei.

Nesta ocasião, levantava-se Guidé, olhando ao redor de si.

Vendo Thomaz, que os gendarmes amarravam-o, teve um gesto de ameaça como se quizesse atirar-se de novo a elle.

Thomaz encolheu os hombros.

— Tenho a observar-lhe, disse, que foi por minha vontade que me prenderam. Nada tenho a censurar-me, nada posso temer. Levem-me a Bouchoux.

Guidé resmungou:

— Vai, vagabundo, tua conta é grande.

Thomaz ouvio-o e não respondeu.

Seu pensamento voava a Magdalena, que elle ia tornar a ver.

A casa estava immersa em somno profundo.

Todas as janellas conservavam-se fechadas.

Uma só tinha luz; era a do quarto em que estava a Sra. Gonssolin.

Guidé parára no meio da alea do jardim; em que pensava elle? Teria alguma idéa, algum fim?

Assim ficou muito tempo, perplexo, com os pés na neve, olhando obstinadamente para a janella illuminada, atraz da qual não se notava o menor movimento.

De repente pareceu-lhe que alguem passava além da transparencia das cortinas. Era a sombra de uma mulher.

A sombra ficára immovel alguns instantes, depois a cortina agitou-se.

Guidé teve apenas tempo de se occultar atraz de um tronco de tilia.

Isso durou um minuto. A sombra desappareceu.

Quem era essa mulher? A velha Suzana Bridelle, que tratava de Magdalena, ou esta mesma?

Magdalena! seria possivel, no estado de fraqueza em que a vira o guarda? Magdalena, que ha pouco estava ainda estendida, sem vida, sem respiração, sem um raio de intelligencia para o que se passava em torno della?

Guidé atravessou a alea, arrastando-se.

Com precauções infinitas, coseu-se com o muro, na sombra formada pela casa, sob a janella.

Escutou, mas nada ouvio.

Entretanto alguma cousa lhe dizia que devia se estar passando nesse quarto uma scena extraordinaria. Trepar até á janella, não devia pensar nisso. A parede era lisa e polida como o marmore. Elle foi ao telheiro em que os jardineiros guardavam as escadas, tomou uma escada de abrir, levantou-a junto a janella e subio.

Estendeu com cuidado a cabeça e por um canto da cortina, que estava levantada no interior, elle olhou.

Magdalena se havia levantado.

No fundo do quarto, recostada em uma poltrona, dormia a velha Suzana Bridelle.

Era Magdalena que o guarda vira. Estava evidente. Ella sentára-se, apertando a cabeça entre as mãos, conservava-se immovel.

De repente levantou-se com o olhar desvairado.

Estava medonhamente pallida e os olhos brilhavam-lhe com os lampejos da febre.

Approximou-se de Suzana Bridelle, abaixou-se sobre ella para certificar, sem duvida, se dormia; tranquillisada, dirigio-se para a porta. Guidé, que só podia distinguir uma parte do quarto, ouvio essa porta abrir-se e fechar-se, apezar das precauções que deviam ter sido tomadas.

Ouvio-se um ligeiro ranger, depois fez-se completo silencio. A lamparina se agitára pela acção de uma corrente de ar.

— Ella sahio, murmurou o guarda, onde póde ir? porque sahe assim?

Desceu, deixou a escada e entrou na casa pela porta principal.

A peça que occupava agora Magdalena não era o seu quarto de dormir, mas o de hospedes, quasi sempre vasio, e para onde, durante a syncope, fôra á pressa transportada pelos criados.

Deixando esse quarto, ella dirigio-se para um longo corredor que dividia a casa em duas partes iguaes.

Escutou. Nada.

Continuou então o seu mysterioso passeio.

Chegando diante de uma porta, abrio-a casualmente e entrou.

Era a de uma saleta que precedia o salão onde estava o cadaver de Gonssolin.

Atravessou a saleta ás apalpadellas, depois parou, no momento de entrar no salão.

A escuridão era completa A lua estava velada por nuvens que se amontoavam incessantes no céo. Por que parára Magdalena? Por que esta visita, á noite, a esse cadaver? Sabia onde se achava? o que fazia? o que ia ver? Estava no uso de toda a sua razão? Ou acontecera o que previra o Dr. Mgnabat? Magdalena estava louca?

Ella entrou.

Seus passos tinham esse movimento duro, automatico que os sonhos attribuem aos phantasmas.

Não parecia, com effeito, viver, mas dir-se-hia que um poder mysterioso tomara-lhe a mão e arrastava-a contra a sua vontade na escuridão para o medonho espectaculo que a esperava no salão.

Uma lufada varreu as nuvens, fóra, e a lua reappareceu no céo, chegado para acariciar as janellas com seus raios e alongando-se pelo soalho até o cadaver.

Gonssolin jazia ainda no colchão, onde Dampierre e Foulhouse o haviam achado.

Magdalena parou de novo.

Tinha ella consciencia de seu acto e era o medo que a paralysava?

Pela porta entre-aberta, acabava de passar prudentemente uma cabeça e esta olhava para a moça.

Era Guidé que espionava.

Então scena estranha passou-se.

Magdalena se approximara do cadaver, ajoelhara-se e ficou immovel, perdida em uma contemplação.

Provavelmente ganhava uma certa fraqueza, porque cahio sobre si mesma e as duas mãos apoiaram se fortemente no soalho, no mesmo lugar em que se déra a sanguinolenta scena de que havia sido testemunha.

Guidé, amedrontado, ficára immovel.

Magdalena levantou-se como tomada de subita energia e, inclinando-se de repente sobre o cadader, imprimio movimentos estranhos das mãos.

Dir-se-hia ou que ella queria certificar-se, por si mesma, que a vida não animava mais este homem e que o corpo que tinha diante de si era effectivamente um cadaver.. ou que ella o revistava...

Guidé estava atraz della e não podia distinguir seu rosto. Se o podesse teria ficado espantado, vendo quão alterados estavam os traços da moça.

Horrivelmente pallida, com os olhos cavados e vitreos, parecia ter, de chofre, envelhecido vinte annos.

Grossas gottas de suor frio escorriam ao longo do seu rosto livido e difficilmente seus labios permittiam a passagem de uma respiração offegante que sibilava na garganta.

Guidé murmurou:

— Mas ella está louca; está louca!

Ella acabava de levantar-se e dirigio-se ao fundo do salão por uma porta que communicava com o seu quarto de dormir.

O guarda não ousou seguil-a.

Nesse quarto ficou apenas instantes.

Quando voltou, andando sempre como um phantasma, Guidé occultou-se, temendo ser visto.

Ella parou diante delle sem percebel-o, tomando o caminho que seguira na vespera e voltando ao quarto em que estava Suzana Bridelle.

Guidé desceu ao jardim e foi retomar na escada de abrir o seu posto de observação.

Magdalena não tardou a entrar.

Elle vio-a atravessar o quarto e dirigir-se ao fogão.

Ella abaixou-se, houve como que um raio avermelhado nos forros das paredes, tal qual se tivesse produzido chamma subita, extincta logo depois; o guarda não podia certificar-se disso. Um canto de um movel que estava perto da janella, onde se achava, impedia-o de distinguir isso.

Depois a moça approximou-se pé ante pé de Suzana Bridelle, que não acordára. A velha não se mexeu.

A Sra. Gonssolin deixou-se cahir então na cama e pareceu adormecer.

Mas seus olhos que, depois de haverem estado algum tempo fechados, se abriram todos de subito, brilhantes e sempre vitreos, diziam bem que o somno não viera.

Guidé desceu, collocou a escada no telheiro e pensativo foi para o seu quarto.

XII

Na manhã do dia seguinte, Thomaz foi conduzido á presença do juiz da instrucção, que lhe fez o primeiro interrogatorio.

Depois teve lugar a confrontação com o cadaver.

O lenheiro ficára impassivel. As pégadas medidas no lado dos pinheiros adaptavam-se bem aos seus pés.

Além disso, sua japona tinha, na manga direita, perto do hombro, o furo de uma bala que tinha atravessado o panno de lado a lado, sem offender o braço. Era do tiro de espingarda atirado pelo guarda, na occasião em que fora lançado por terra na alea.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42